



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ATA N.º 57

Sessão Ordinária de abril

5.ª Reunião em 04-06-2012

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e doze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Miguel Capão Filipe, secretariado pela Segunda Secretária Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, na qualidade de Primeiro Secretário, e pela Vogal Elisabete Krithinas de Freitas, na qualidade de Segunda Secretária, e com a presença dos Vogais Susana Cristina Chaves Batista Esteves, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Maria Isabel Silva de Oliveira Leite Pedroso, Paulo Jorge Lopes Anes, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Marco António da Costa Gonçalves, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, António José Mila Canhoto, Vitor Manuel Marques Oliveira, Firmino Marques Ferreira, Fernando Tavares Marques, Casimiro Simões Calafate, Sesnando Alves dos Reis, David Paiva Martins, José António Tavares Vieira, Rui Miguel Macela Leal Vaz, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Paulo Alexandre Florentino Marques, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Raúl Ventura Martins, Maria Celina Capão Lourenço França Alves, Pedro Machado Pires da Rosa, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Ana Maria Pinho de Seíça Neves Ferreira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, João Alberto Simões Barbosa, Rui Bartolomeu maio, António Alberto Rodrigues Santos Ferreira Neto, e Filipe Seíça Neves Barbado Guerra.

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes membros:

Rafael Alexandre Lopes Nevado, Telmo Vieira Martins, Carlos Mário Magalhães Anileiro, Antero Marques dos Santos, José Gonçalo Borges Belo da Fonseca, e Manuel Vieira dos Santos.[.001](#)

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira (chegou às 20:50 horas), Maria da Luz Nolasco Cardoso, Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, e Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves (chegou às 21:00 horas).

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Jorge Carvalho Arroteia, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Ivar Jorge Alves Corceiro, João Pedro Rodrigues dos Santos Dias, e António Manuel Pinho Regala, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Susana Cristina Chaves Batista Esteves, Marco António da Costa Gonçalves, António José Mila Canhoto, Rui Miguel Bartolomeu maio, António Alberto Rodrigues Santos Ferreira Neto, e Filipe Seíça Neves Barbado Guerra.[.003](#)

Também, e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Victor Manuel da Silva Martins, e Armando Manuel Dinis Vieira, fizeram-se substituir nesta reunião, por Vítor Manuel Marques Oliveira e Firmino Marques Ferreira.

Os sucedâneos, Maria João Moreira Dinis, Simão Pedro Fonseca Tavares Quina, Vitor Manuel Marques de Oliveira, Joana Cristina Rodrigues dos Santos Dias, Nelson Ricardo Esteves Peralta, Celme Cristina de Jesus Tavares, pediram escusa.

PONTO 13. – REGULAMENTO DO MUSEU DA CIDADE DE AVEIRO.

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 19/04/2012, [sobre o assunto em epígrafe](#), foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

O Presidente da Câmara delegou no Vereador com o Pelouro a apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Vereadora Maria Luz:[005](#)

“Muito boa noite, excelentíssima Mesa da Assembleia, Senhor Presidente, Senhoras Secretárias e caros colegas, deputados também, aqui da Assembleia. Cumpre-me então falar sobre este Regulamento. Embora ele surgiu muito também ainda no âmbito daquilo que era uma forma também de articular os vários equipamentos na área da museologia, pela singularidade que tinha o projeto de ser uma estrutura polinucleada e portanto ser, não apenas constituído por um museu único, uma casa, um edifício, mas por ter extensões. Extensões dessa mesma estrutura coordenadora, que seria o museu de cidade e que depois teria uma área de etnografia, que está localizada no museu etnográfico de Requeixo, que teria depois a parte da eco – museologia enfim, de uma nova área da museologia ou museologia do território, que é a que está na marinha da Troncalhada e depois também núcleos mais urbanos, como o que recentemente foi inaugurado, e que é uma ambição de longa data que é o museu Arte Nova e que se veio a concretizar mais ultimamente. O museu da cidade depois enfim, como sendo Coordenador terá articulado a si toda uma estrutura de visita na própria cidade, portanto não sendo uma novidade é de qualquer forma uma novidade para um concelho como o de Aveiro, estruturar um modelo deste tipo polinucleado, que de certa forma globalizante e talvez mais entusiasta, mais estimulante, para quem se dirige a uma cidade, pode também percorrer aquilo que é o seu território, como algo que também é um fator museológico, de aproveitamento museológico do ponto de vista também patrimonial. Portanto este Regulamento surge para no fundo dar apoio àquilo que são as atividades desta estrutura polinucleada, mas também para operacionalizar vários procedimentos a nível da gestão das exposições, da gestão das visitas guiadas e orientadas quer para grupos escolares, grupos de interesse, individuais etc., e também para regulamentar a ação e o uso destes vários espaços e destes vários equipamentos. Portanto no fundo é automatizar ou autonomizaram-se dentro de uma estrutura maior, que é a própria concelhia, que é própria do município com outros equipamentos. Em resumo tudo o que são depois questões agora económicas, tudo o que são taxas, foram inseridas naquilo que é o Regulamento municipal portanto o promotor e tudo aquilo que são por exemplo a bilhética, os bilhetes, vão ser alvo de uma proposta anual que é levada em janeiro ao executivo e que sobre esse se vai pronunciar, porque pode haver variações, pode haver anos que dada a conjuntura, como acontece de crise, possam haver alterações e bilhetes especiais, bilhetes de família, bilhetes que até nem são gratuitos para famílias carenciadas, enfim, há várias alterações que podem surgir ano a ano dada a conjuntura como eu estou a dizer e por isso a questão da bilheteira, ela é apresentada sobreposta ao executivo em janeiro de cada ano. A

questão das taxas que com o aluguer de espaços, auditórios, espaços para exposições, para outro tipo de atividades, essa é alvo também do mesmo regulamento geral que emana deste Regulamento Municipal. Foi feita aqui uma alteração também relativamente à questão dos sessenta e cinco anos, portanto ela passa a ser, não por ter sessenta e cinco anos, mas sim por as pessoas serem portadoras de um cartão sénior. Achámos que era mais correto, até porque podemos muitas vezes observar que um bilhete de dois ou três euros ou até de um euro, pode ser muito mais complicado a uma família, do que por exemplo a uma pessoa com 65 anos, que pode ter uma reforma pelo menos ainda garantida. Portanto que não seja apenas mais uma vez a questão da idade, mas seja a questão da capacidade ou não financeira de as pessoas poderem ou não pagarem esse bilhete e portanto se tiverem um cartão sénior, que é um cartão que nós temos, que é um cartão criado no município, para realmente para pessoas que recorrem a ele por várias necessidades. É uma forma de utilizarem o próprio cartão. Sei que foi esta a alteração essencialmente.

A questão da alteração dos dias de funcionamento, a questão dos feriados, eventualmente municipal, estar ou não fechado? Aqui neste artigo 20.º houve coisas que saíram e outras que foram alteradas, no fundo foi uma atualização que se fez. As salas de exposição passaram a estar abertas num outro lugar, portanto sai isso, para ser concertado com o restante horário dos outros equipamentos e penso que está tudo mais ou menos ali também no artigo 28.º a questão também do depósito por exemplo, a nível da conservação dos bens, cultural, depósito coercivo, ser ou não proprietário do museu da cidade. Lembrámo-nos de várias coisas, lembrámo-nos de enfim, de questões ligadas a outros acervos na própria cidade enfim, que também carecem de outro tipo de especificidade. E a questão da criação do grupo de amigos do museu da cidade também. Há a plataforma do voluntariado. A questão também de competir ao Vereador do pelouro da cultura dirigir serviços, esses mesmos serviços em cumprimento das funções museológicas como sendo ele o coordenador execução do Plano de Atividades. Temos também aqui no artigo 34.º, que também veio regulamentar a questão da venda do merchandising, do museu da cidade que é importante, com protocolos que são sempre levados ao executivo camarário e que são apreciados e que são votados. Temos também aqui a questão do artigo 39.º sobre exposições e requerimento dos artistas. Os artistas no fundo aquilo que são também são os seus direitos e aquilo que são os seus benefícios enfim, e que também estão aqui regulamentados. E depois também aqui os vários espaços complementares, onde eles também aqui são descritos e também são tidos como espaços de apoio no museu da cidade. Portanto no fundo são extensões do museu da cidade e já aqui está a questão também do museu de arte nova, isto aqui no artigo 49.º, capítulo 10.º, a questão do artigo 55.º de realmente passarem as taxas, tarifas pecuniárias, a serem estabelecidas a nível do promotor. A questão de se poder autorizar a utilização de espaço a título gratuito, desde que se enquadre realmente na sua programação e depois os requisitos que lhe vêm a seguir, o que é que implica esse título gratuito, para determinado tipo de atividades. Depois aqui a questão da cafetaria, como sabem foi concessionada e também tem aqui requisitos específicos, aqui também são plasmados e parece-me que é tudo. Foram os pontos que estudámos, que avaliámos, com os quais também me aconselhámos com várias pessoas, que nos aconselhámos também com pessoas ligadas à Rede Portuguesa de Museus e pronto e dos quais escolhemos sugestões. Do ponto de vista do público, não há nada a observar, sendo que também este era um assunto que já vinha a ser enfim falado, naquilo que são grupos de interesse e ligados a esta área. Muito obrigada.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁰⁷

“Boa noite a todos. Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia. Ex.mos Srs. Deputados. Srs. membros do Executivo. Ex.ma Câmara Municipal. Ex.a Sra. Vereadora.

A apreciação que nós fazemos a esta proposta que regulamenta as alterações que são tidas em relação ao regulamento anterior, após uma observação cuidada, observamos que há um conjunto de alterações, a maior parte delas, em abono da verdade, não são ou não têm um carácter significativo, são de funcionamento, são ajustamentos até de linguística, de escrita. Há aqui um conjunto de alterações que, na nossa opinião, têm algum elemento positivo, nomeadamente em relação à cedência de espaços a título gratuito, à assunção, por parte dos artistas pelos encargos em caso de não levantamento, atempadamente, da obra, em relação à venda dos materiais que integram a coleção, enfim, há uma série de pontos, de artigos deste regulamento que, na nossa opinião, estarão corretos, serão atualizações, avanços, positivos. Contudo, há outros aspetos em que a realidade não é esta. O nosso desacordo prende-se com isto: de facto há outros aspetos que, ao contrário do que a Sra. Vereadora referiu, não são tão pequenos quanto isso.

E começaríamos por aqui. Pelo esvaziamento de competências que este regulamento faz a si próprio e a quem o aprova, a Assembleia Municipal.

Note-se, por exemplo, em relação aos horários de funcionamento do museu, polinucleado como sabemos. Antigamente a Assembleia Municipal ia votar, como votava o regulamento, um horário. Agora, não. Agora o horário passa a ser uma competência da Câmara Municipal definir, eventualmente, com proposta do museu. É a Câmara Municipal que o definirá.

Há, aqui, um esvaziamento da Assembleia que assim perde algum poder de controlo sobre o próprio museu. Mas mais... outras situações há em que tal situação também se impõe. Veja-se o caso dos preços praticados no museu. Por aquilo que nos é dado a perceber, mais uma vez, a Assembleia Municipal perde poder para deliberar, decidir e contribuir, em relação aos preços praticados pelos museus. Essa competência irá transitar para a Câmara Municipal de Aveiro, eventualmente, também sob proposta do museu de Aveiro. Ora, na nossa opinião, isto não são elementos que contribuam para um melhor orçamento. Há aqui algumas dúvidas que se colocam em relação a este regulamento. Veja-se, por exemplo, o caso, eventualmente haverá uma explicação, das alterações aos preços, nomeadamente a gratuitidade em relação às crianças até aos doze anos. Por aquilo que nos é dado entender, pela leitura do documento, se uma criança se apresenta, sozinha, à entrada do museu tem gratuitidade, se aparecer acompanhada de outras crianças já não terá gratuitidade. Pelo menos é o que parece, pela interpretação que nós fazemos, do que está escrito no artigo vinte e um. Diz aqui que os menores até aos doze anos de idade, em visitas livres individuais ou em família, tem gratuitidade. Outros já não. Ora isto aparentemente não fará muito sentido. Eventualmente a Sra. Vereadora, o Executivo camarário, poderá dar explicações em relação a isso. Outro aspeto prende-se com o artigo cinquenta e seis, que antigamente seria o cinquenta e oito. E refere-se ao fim da gratuitidade para os partidos políticos.

Se ao artigo cinquenta e seis, número quatro, até caminha bastante bem quando refere «que os espaços não poderão ser cedidos, a título gratuito, para realizações ligadas aos interesses de carácter lucrativo ou publicidade comercial» parece-nos óbvio. Em relação aos partidos políticos não se entende porque é que se subtraiu ao artigo cinquenta e oito, número dois, alínea c do anterior regulamento. Ou seja “a gratuitidade será extensível às reuniões que os partidos políticos pretendam vir a realizar no local”.

Naturalmente, nós não temos condições para fazer um balanço que reuniões terão havido, de quantos partidos, quantas houve, mas a verdade é esta: o PCP, em algumas situações, requereu a utilização do museu da cidade e foi-nos cedido gratuitamente. Não sei precisar quantas, de cabeça não me recordo, mas foram várias, em horários em que o Museu da Cidade se encontrava perfeitamente desocupado, como se diz na gíria, morto. Ou seja, sempre depois das nove da noite. Não sei se terá havido alguma exceção, mas à noite. O PCP usou os espaços e deixou-os tal como os encontrou, como estavam. Impecáveis, não houve qualquer desaparecimento ou qualquer mau trato de objetos, não houve nada, deixámo-los como os encontramos. Ora, não me parece que faça qualquer sentido mudar-se este artigo, a

menos que haja uma explicação que possa vir a seguir. Sempre é uma forma de dar alguma vida ao Museu, sempre é alguma forma de fomentar a participação quer das pessoas, quer dos partidos, na vida pública, usufruindo dos bens públicos. Não é uma associação que tenha, porque nem é uma associação é um partido político, qualquer escopo lucrativo no seu objeto.

Em nossa opinião esta medida carecerá de alguma explicação, por parte do Executivo camarário. Tenho dito.”

Vogal Rui maio (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[008](#)

“Muito obrigado Sr. Presidente. Antes de mais queria cumprimentar todos os presentes. Nesta proposta de regulamento que temos hoje para apreciação, ainda na justificação teórica, é-nos referido que os objetivos com este novo regulamento é simplificar os procedimentos, criar mecanismos transversais, de fácil leitura e acesso para todos. Até aqui parece tudo bem, mas depois aparecem-nos, de facto, algumas questões que, na nossa opinião, são importantes para colocar.

A primeira questão está diretamente relacionada com o artigo treze: as coleções a afetar ao museu. A pergunta que eu gostaria de fazer era se faz parte destas coleções a afetar a este Museu da Cidade o acervo de mais de trezentas obras de arte que foram cedidas à Câmara Municipal de Aveiro pelo Instituto das Artes – Secretaria de Estado da Cultura em dois mil e seis. Em dois mil e seis foi assinado um protocolo entre o Instituto das Artes, a Câmara e a Universidade de Aveiro, e das mais das trezentas obras não sei se elas fazem parte desta coleção do Museu da Cidade ou não. O que é certo é que não as temos visto em exposições ou em mostras. Gostaríamos de saber se, de facto, elas fazem parte das coleções do museu.

Em relação ao artigo vinte e um, ao custo dos ingressos, algumas das questões até já foram aqui colocadas, e muito bem, pelo PCP, e eu queira deixar também duas ou três considerações sobre isso.

Tendo em conta que este é um museu polinucleado eu gostaria de saber se existe, ou se está prevista a existência, de um bilhete que seja único para todos os núcleos do museu. Ou seja, na compra de um bilhete se consiga aceder ao Museu da Cidade, ao Museu de Arte Nova, ao EcoMuseu e ao Museu Etnográfico. Se sim quanto é que custará esse bilhete.

Outra das questões, ainda relacionada com este artigo vinte e um, com o custo dos ingressos, prende-se com a razão que não me parece que faça aqui muito sentido e que levou ao fim da isenção do pagamento aos grupos em visitas de estudo escolares. Ou seja, no anterior regulamento, no artigo vinte e dois, era facultada a entrada gratuita aos grupos escolares, em visita de estudo, neste deixa de ser. Este Executivo não acha que isto é uma forma de dificultar o acesso aos equipamentos escolares? Porque é que é retirada esta opção, esta isenção, aos grupos escolares em visita de estudo, mas aos professores que acompanhem essas visitas de estudo essa isenção ainda continua a existir.

E finalmente, para concluir esta minha primeira intervenção, a Sra. Vereadora fez questão de referir as atividades que são levadas a cabo pelo voluntariado, pelas pessoas que estão no voluntariado, eu gostaria de saber que tipo de atividades é que os voluntários levam a cabo no museu. Muito obrigado.”

Vogal Paulo Marques (CDS)[009](#)

Vogal João Barbosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[010](#)

“Muito obrigado Sr. Presidente. Eu só queria chamar aqui uma situação. Naturalmente que temos um regulamento que é ajustado, o museu já existe há alguns anos, e, neste quadro, há outros aspetos que eu gostava de chamar a atenção e que não andássemos no “faz de conta”.

Naturalmente que o museu também serve para dar apoio, valorizar os seus bens culturais, que até podem ser através da imagem.

Eu queria chamar aqui a atenção de uma situação que não acho muito agradável. O museu tem uma coleção de quadros, alguns têm ou foram distribuídos por algumas juntas de freguesia, por salas autárquicas... até aqui tudo bem. Aqui há alguns anos, a Junta de Freguesia pediu que lhe fossem emprestados, creio que, cinco ou seis quadros. Foi aprovado em reunião de Câmara, foi deliberado, os quadros chegaram a sair da Câmara mas nunca chegaram à Junta de Freguesia. Naturalmente que devem estar dentro da Câmara. Mas o que é um facto é que eu falei nisso duas vezes e os quadros nunca lá chegaram. Eu acho que estão na Câmara. O facto é que eu falei diversas vezes e eles estiveram lá referenciados.

Acontece o mesmo com o quadro do Manuel Firmino de Almeida Maia. Um dia foi pedido à Câmara, visto que era um quadro com qualidade, foi deliberado pela Câmara ser emprestado à Junta de Freguesia porque tem lá um local para o colocar.

Na altura o quadro foi limpo, foi posto em condições para estar em exposição. Entretanto houve a exposição do Manuel Firmino de Almeida Maia e o quadro esteve exposto no Museu. Foi dito que a seguir seria colocado na Junta de Freguesia. Tenho falado nisto constantemente, até que também aproveitei hoje para chamar a atenção disto. Dizem que até vão ver a sala, que até vão ver a parede, o que é um facto é que dizem que vão mas não vão.

Julgo eu que era ideal fazer-se referência em imagem ao Manuel Firmino até porque o busto desapareceu e continua lá a pedra com o seu nome. Acho que deviam fazer alguma coisa para que o quadro estivesse em exposição. É só isto. Obrigado.”

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD)⁰¹¹

Vogal Paulo de Jesus (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹²

“Muito obrigado Sr. Presidente. Muito boa noite a todos. Eu começava a minha intervenção voltando um pouco ao registo de outras sessões. A Sra. Vereadora tem centrado, nesta Assembleia, nas várias sessões e nos regulamentos que lhe tocam e, especificamente, no seu pelouro, muito mais na apresentação das alterações ao regulamento, quais as alterações de forma, efetivas, do regulamento, do que nas razões que levaram a essas alterações. Eu penso que esta intervenção teve mais disso, a Sra. Vereadora falou na questão de regular o merchandising, cafetaria, alguns detalhes que são, eventualmente, necessários.

Mas mais uma vez nós pensamos que a apresentação deste regulamento tem de ir muito para lá da necessidade que a Câmara tem de cumprir um pedido do Tribunal de Contas de rever os seus regulamentos, ou da necessidade que existe de rever os regulamentos para minimizar a possibilidade de haver eventual mau gasto de bens públicos.

A Sra. Vereadora sabe que eu até tenho bastante carinho pelos museus da cidade, as poucas iniciativas em que estive, em que fui convidado, foi a inauguração do Museu de Arte Nova. A Sra. Vereadora faz questão de falar no museu polinucleado repetidamente, mas não sei se o faz noutra fórum como faz relativamente, por exemplo, ao Teatro Aveiro que prefere convocar a comunicação social em vez de nos passar a informação na Assembleia Municipal, mas eu gostava de saber é como é que tem corrido o projeto do museu polinucleado. Tem tido visitantes? Esse número de visitantes tem crescido? Economicamente tem sido equilibrado? Tem melhorado as suas receitas? Em termos de visibilidade tem corrido bem? Em termos de qualidade tem melhorado? A Câmara Municipal faz algum tipo de inquérito ou de consulta aos seus visitantes, aos utentes dos museus para perceber as melhorias que deve introduzir? Se faz quais é que são os resultados e em que é que isso está refletido neste regulamento? Fala com parceiros importantes que tem neste museu polinucleado e recolhe esses contributos para melhorar estes regulamentos? É um pouco perceber essa base de razões que depois vêm vertidas neste regulamento. E nesta primeira ronda cingia-me a isto.”

(Entretanto deu entrada na sala o vogal Nuno Manuel Marques Pereira)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹³

“Brevemente. Primeiro para uma referência positiva. O seu a seu dono e não há outra forma de prestar isso. Eu gostava de o fazer, já devia ter feito isto logo na discussão do primeiro regulamento, mas o facto de nos aparecer aqui o regulamento comparado, com as duas versões, a do antigo e a do novo, permite uma facilidade imensa no trabalho de análise. Portanto, os parabéns à excelentíssima Mesa da Assembleia Municipal e eventualmente ao Sr. Presidente da Câmara e a quem a propôs, porque, que me recorde, é das primeiras vezes que faço esta análise dos regulamentos desta forma.

Eu ouvi a intervenção do João Carlos Valente que devia estar a pensar que este regulamento se referia ao Museu Santa Joana. À exceção da parte que tem muito interesse, da Marinha da Troncalhada, que é um museu diferente, é um museu vivo, ou até do museu etnográfico de Requeixo que também tem um perfil completamente diferente, o Museu da Cidade é um museu que é uma sala de exposições. E tem-se cingido a isso praticamente desde a sua criação. Há que fazer muito em relação a isso. Nomeadamente, repensar se Aveiro tem a necessidade de um outro museu, para além do Museu Santa Joana, se tem a necessidade ter mais um museu, mais um espaço positivo, só porque todas as outras autarquias têm museus, etc.

Eu prefiro muito mais um museu vivo como é o Museu Arte Nova, onde as pessoas o frequentam e lá vão, e aproveitam tomam um cafezinho e visitam o edifício, e convivem com o património de Aveiro, do que um museu mais estático que é apenas uma sala de exposições. Aveiro deve ter uma sala de exposições com dignidade e aquele museu confere essa dignidade. O museu é muito interessante do ponto de vista expositivo. Agora, eu por acaso sou cliente de um pintor da nossa praça, com relevo... não, ele é que é meu cliente, peço desculpa. Sim, porque eu não tenho dinheiro para comprar os quadros dele. Vá lá que ele ofereceu-me um agora há pouco tempo e, portanto, até já estou satisfeito com isso. Mas é um pintor de relevo, fez uma exposição bastante significativa em Aveiro e teve muitos problemas, pequenos problemas, com o espaço. Ou as luzes que não estavam bem, ou teve que arranjar mais uns bancos porque era preciso dar alguma dignidade ao espaço, etc., quer dizer, pequenas coisas que o Museu não tinha capacidade de resposta. Mais. A cafetaria estava encerrada e servia de refeitório para os funcionários da autarquia que trabalham no museu.

Eu acho que as alterações que estão feitas não são de grande discussão, mas já agora aproveitava a discussão do regulamento para fazer essa chamada de atenção porque é preciso, realmente, repensar a estratégia do Museu. A Câmara devia ter aproveitado este regulamento para fazer isso mesmo, ou se calhar o regulamento seria pouco diferente deste mas provavelmente esta questão dos ingressos, etc., nem se põe muito. Quantas visitas escolares é que visitaram o Museu. As visitas visitaram as exposições que lá fomos fazendo. E, portanto, nesse ponto de vista encaixam-se um bocadinho aí. Mas que política é que há, por parte da autarquia, de atração de exposições para aquele espaço.

Eu não gosto nada dos museus estáticos. Ou vamos ao Louvre ou Aveiro tem alguma dificuldade em ter espaços museológicos interessantes. A Marinha da Troncalhada é um museu interessantíssimo. O Museu Etnográfico de Requeixo também é um museu interessantíssimo porque tem um capital diferente. E o Museu Arte Nova é um museu interessantíssimo. O Museu da Cidade é um museu que já tem um bocadinho a tônica dos outros. Já mais expositivo, etc.

Como por exemplo, e deixo esta sugestão, o espaço que nos ficou e que está vazio, penso que é da autarquia, que é a antiga estação dos caminhos-de-ferro, que é provavelmente o edifício na cidade mais fotografado, ou dos mais fotografados, devia ser, não um museu, mas um museu vivo. Ou seja, porque não a Câmara pensar em arranjar o espaço em que colocaria lá, por algum tempo, como acontece, por essa europa fora, espaços de ateliers para artistas

locais, que serviriam, se quiserem, na linguagem empresarial, um espécie de “start-up”. Seriam pequenos ateliers, onde os artistas obrigar-se-iam a trabalhar a determinadas horas, para que as pessoas vivenciassem o museu e pudessem observar os próprios artistas a trabalhar. E eu penso que isso não era assim tão difícil de fazer. Se calhar havia clientela para isso, era um serviço público que a Câmara prestava de oferta aos seus cidadãos, exercendo uma das suas competências que é melhorar e prover pelo aspeto cultural da cidade. E disse.”

Vogal Sesnando Reis (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[014](#)

“Sr. Presidente da Assembleia. Sr. Presidente da Câmara. Srs. Vereadores. Caros colegas. Digníssimo público e comunicação social.

A ver se consigo dizer qualquer coisa, pouco porque tenho estado doente e as forças não são muitas.

Começaria por agradecer a todas as pessoas que estiveram connosco nas comemorações da freguesia nestes três dias. A todas as pessoas que nos honraram com essa presença, o nosso muito obrigado.

Segunda questão. Queria também agradecer e que ficasse, se possível, um voto de gratidão nesta reunião de Assembleia a um senhor que é natural de Requeixo, que é considerado o homem mais rico em ouro no nosso país, e que, infelizmente, perdeu os dois filhos que tinha. Doou ao Museu dos Trajes de Viana do Castelo o Museu do Ouro. Fomos surpreendidos, no sábado, entre outros objetos, com o brasão da Freguesia de Requeixo em ouro maciço. Ofereceu à igreja uma cruz em prata com um valor que não se consegue apurar, que é de mil e setecentos ou mil e oitocentos. E outros objetos. Eu gostaria, se possível, que ficasse aqui um voto de gratidão e de agradecimento a esse senhor, primeiro porque é de Requeixo e nunca esqueceu Requeixo. Como estamos a falar do museu julgo que isto vem a calhar. Foi um homem que sempre se lembrou da nossa freguesia e esperamos mais dele. Mandou um carro carregado com vários livros, de todo o tipo, para a nossa escola. Coisas valiosíssimas. Como infelizmente ficou sem filhos, o património dele é para ser doado, em parte, à Freguesia de Requeixo.

Também frisou, e o Sr. Presidente teve a oportunidade de assistir a essas palavras, que um dia, quando falecesse, ia ser cremado e queria as cinzas espalhadas na Pateira de Requeixo.

Portanto, eu deixo aqui o meu voto de gratidão por esse senhor, em nome da Freguesia de Requeixo, e gostaria que esta Assembleia lhe prestasse também essa gratidão.

Falar sobre o museu. Temos ali a Sra. Presidente do museu que tem lutado de alma e coração para desenvolver o museu. O nosso museu não é um museu para ganhar dinheiro. É um museu que tem peças que todos nós vamos adquirindo e colocando lá. Pena é que o edifício não seja nosso, é do Estado. Pena é que não possamos ter uma funcionária para poder receber as pessoas. Recebemos lá muitas escolas com crianças. Fazemos o trabalho que podemos e vamos ajudando todas as crianças e pessoas. Ainda ontem tivemos lá uma visita guiada para pessoas da Universidade de Aveiro, reformados, doutores da Universidade de Aveiro. E era isto que queria dizer e por aqui me fico. Muito obrigado.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[015](#)

“Sr. Presidente. Só para um pedido de esclarecimento. É que o presidente Sesnando Alves do Reis fez a sua intervenção mas não disse o nome. E, portanto, ficamos sem saber.”

Vogal Sesnando Reis (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[016](#)

“É o senhor Manuel Freitas, de Viana do Castelo. E aproveitou também para dizer que fez-se acompanhar de uma embaixada de pessoas de grande nome da cidade de Viana do Castelo: um deputado da Assembleia da República, o Sr. Presidente do Centro de Segurança Social de lá e três deputados da Assembleia Municipal.”

Vogal Carlos Barros (CDS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[017](#)

“Muito obrigado Sr. Presidente. Muito boa noite a todos. Ex.ma Câmara. Ex.mos colegas deputados. Relativamente a este regulamento que foi aqui posto para nossa apreciação. De uma forma geral está bem estruturado, está bem elaborado, tem algumas melhorias me relação ao regulamento anterior.

Tenho apenas duas ou três questões que gostaria que fossem pensadas, no futuro, nomeadamente em relação aos horários.

Sabemos que os museus, normalmente, à segunda-feira estão encerrados. O dia nacional de encerramento dos museus é à segunda-feira, e sendo o museu municipal gostaria de saber se também estariam encerrados aos sábados e domingos, visto a Câmara Municipal estar encerrada ao sábado e ao domingo. Caso isto aconteça é muito negativo porque, sendo assim, os museus em vez de estarem abertos sete dias, ficarão apenas abertos quatro dias, na semana, o que é francamente pouco. Daí faço já um alerta à Câmara Municipal para regulamentar esta situação, porque os museus a estarem abertos terão de estar nos fins-de-semana e em feriados, quando as pessoas estão mais livres para visitarem os museus. Esta é uma questão que eu gostaria que ficasse em ata e fosse pensada pela Ex.ma Câmara. Outra situação que eu queria falar era na possibilidade de criar um passe no circuito dos museus. Cada museu venderia o seu bilhete e depois seria anexado a esse bilhete talvez um passe ou um cartão que desse para visitar os outros museus todos, em vez de andarmos a comprar bilhetes em cada portinha em que nós entrarmos. Um passe até com a validade de um ou dois dias, caso a pessoa não tenha a possibilidade de visitar tudo num dia concretizaria a sua visita no segundo dia, o que até obrigava, caso a pessoa tivesse interesse pelo museu a ver no dia seguinte, ficaria mais uma noite em Aveiro. Melhoraria Aveiro e o turismo, com certeza.

Outra situação que eu gostaria de assinalar. Concordo perfeitamente com o regime livre de visitas ao museu, embora no próprio museu tenha que existir sempre uma sinalética, uma identificação, para que as pessoas possam seguir um determinado trajeto, desde a história do museu, desde a evolução das peças que ali existam. Para as pessoas não andarem depois num emaranhado e que acabam por não ver nada, como acontece em alguns museus fora do concelho de Aveiro.

Eram estas as três situações que eu queira que a Câmara tivesse em atenção e viesse a aplicá-las futuramente. Muito obrigado.”

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[018](#)

“Muito obrigado Sr. Presidente. Boa noite a todos. Um aspeto que eu gostaria que o Sr. Presidente levasse em atenção para reuniões futuras e que a discussão deste regulamento trouxe. Acontece que este regulamento foi aprovado na Câmara em reunião de dezanove do quatro. Mas se verificarmos no site online da Câmara ainda não consta esta publicação. Porque é que isso é importante? Não... já agora eu completo. Está claro neste boletim publicitário, perdão, informativo da Câmara Municipal em que publicita as brilhantes obras do Sr. Presidente, tem aqui umas fotografias muito engraçadas, já fala da ata. Só que as atas, Sr. Presidente da Assembleia, poderá providenciar isso, ou para que não aconteça isso, junto do Sr. Presidente da Câmara, a ata que está aqui publicada não diz nada. Diz apenas que foi

deliberado aprovar e não diz se a aprovação foi por maioria ou se não foi por maioria, se houve votos contra ou não houve votos contra, e, no caso de haver votos contra, se houve ou não declarações de voto.

O tempo que se anda a perder a fazer boletins publicitários, perdão, informativos, seria tempo suficiente para colocar isso online. As únicas que estão são obviamente bastante atrasadas relativamente aos assuntos que estão a ser debatidos agora aqui, com muito atraso como o Sr. Presidente disse, em “abril reuniões mil” têm sido muito prolongadas. É bom que o Sr. Presidente exija da Câmara que os assuntos que aqui vêm e que já foram deliberados na Câmara Municipal sejam devidamente publicitados.

Eu não sou de Ílhavo mas recebo, no dia seguinte às reuniões da Câmara, as decisões com as respetivas posições dos partidos. E recebo, em minha casa, sem a Câmara gastar um tostão com isso, porque faz essa distribuição por via informática, por via net.

Aqui, gasta-se o dinheiro que não há a publicitar nestes boletins informativos municipais. Até são interessantíssimos. Por exemplo, só aqui numa coluna temos uma fotografia de uma máquina a carregar para uma camioneta, a fotografia da camioneta e a fotografia da máquina. O que demonstra o pormenor com que, efetivamente, isto é feito.

Mas Sr. Presidente da Assembleia, com toda a obrigação que o cargo lhe dá não deverá deixar que venham cá, para serem aqui debatidos e votados, nomeadamente, regulamentos, que não estejam totalmente... para já não foi distribuída a existência dos votos ou desfavoráveis ou outros, das declarações de voto, e, depois, também não há sítio onde se consultem, porque, por desleixo, porque bastava que isto estivesse transcrito aqui. Para o papel houve tempo para fazer, mas para estar online não houve tempo. Obviamente não deveria ser tão sintética como isto. Deveria ser uma posição bastante mais analítica. E por aqui me fico, Sr. Presidente.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[019](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. Bom a propósito deste Regulamento sobre o Museu da Cidade de Aveiro, gostaria só, foi aqui referido que realmente a Câmara não daria o benefício da entrada gratuita a grupos. Aquilo que me parece e a leitura que faço é exatamente o contrário. Aquilo que a Câmara quer fazer é disciplinar, e que os grupos possam com a devida antecedência de oito dias de acordo com o n.º 3 do artigo 21.º, anunciar que realmente pretendem visitar os museus da cidade, para que realmente a visita possa ser realizada em todas as condições e por isso para de programação. E por isso, parece-me que o retirar uma alínea e colocar na outra, parece-me aqui que trás este benefício, de se um grupo aparecer para visitar um determinado museu, poderá correr o risco de realmente não ver a sua visita realizada. Para ter a certeza que a sua visita será realizada, terá que anunciar e pedir à Câmara com uma antecedência mínima de oito dias e depois a Câmara terá que convidar esse mesmo grupo ou então o museu, para que realmente possa visitar aquilo que nós em Aveiro temos para mostrar. E parece-me por isso que é uma forma disciplinada de se poder funcionar. Falou-se aqui também dos museus vivos, eu também acho que nós temos que evoluir para mais museus vivos. Eu penso que a marinha da Troncalhada é um bom exemplo de um museu vivo que nós temos e tem tido muito sucesso, também porque é visível, enquanto os outros passamos, é uma porta que está ali e muitas vezes não damos por essa porta e por isso é o grande problema dos nossos museus. É que muitas vezes os passantes, não notam que realmente estão a passar à porta de um museu, porque os nossos museus, acho que estão discretos demais. Não sei, temos que fazer algumas ações, se calhar algumas setas de sinalização, para mostrarem bem que realmente, onde é que estão os nossos museus. O museu da Troncalhada, toda a gente o vê, está visível e por isso é um museu vivo e por isso é um museu que tem muita aceitação. O edifício da estação, eu também acho que poderia e deveria ser um museu vivo. É um local nobre, de passagem de muita gente, já aqui

falei várias vezes disso e por isso aproveito a oportunidade para reforçar o museu vivo, é para nós neste momento e para mim é de certeza e penso que para os aveirenses também, aquilo que neste momento o nosso ex-líbris que podem ser os ovos-moles. E por isso, eu acho que o museu dos ovos-moles no edifício da estação, um edifício de passagem, um edifício onde pudesse haver produção, um edifício onde pudesse haver não só a venda, a recriação artística, por isso acho que devia ser um local que nós poderíamos de certeza valorizar e que parece-me que poderá o futuro de Aveiro e o futuro museológico e mais um pólo, poderia ser eventualmente o edifício da estação. E por isso, este Regulamento quanto a nós PSD, não nos causa qualquer dúvida e por isso estamos dispostos a o poder votar favoravelmente. Muito obrigado.”

Da Câmara Municipal

Vereadora Maria Luz:[020](#)

“Ex.mos Senhores deputados, colhi imensas observações, sugestões e críticas, e vou tentar dar uma resposta adequada. Pegar em algumas palavras.

À segunda-feira, de facto, estão encerrados os museus. Isto é uma norma internacional, foi assim definido em termos de conselho internacional de museus, pelo ICOM, e os museus em Portugal regem-se pela mesma norma e encerram todos à segunda-feira. É um dia de descanso até porque para se poderem fazer visitas e o trabalho ao fim de semana este é um dia que compensa esse horário. Houve uma altura em que os museus da cidade tiveram que encerrar aos fins-de-semana porque não se tinha chegado ainda a uma forma de gerir o trabalho como horário extraordinário. Teve de se criar agora, de acordo com aquilo que são as leis do trabalhador, a contemplação desse nível e foi coordenado com a própria equipa fazer um sistema de roulement para manter aqueles museus abertos. Foi primeiro proporcionado, em termos de abertura, o período da tarde, de uma forma uniforme também com as galerias que têm exposições, nomeadamente a da capitania e outras, como a galeria municipal. Até coordenámos também com a AveiroArte que é uma galeria do município mas que eles gerem com as suas próprias exposições, sendo esse horário das três às dezanove horas. Este é um horário que daria também para o período de verão e para o período de inverno. Eu também acho que a cultura tem que ter esse horário especial, porque realmente o lazer funciona nas horas em que as famílias, lá está, estão em lazer. Assim, as pessoas que estão ligadas as estas entidades, a estas instituições sabem que têm de trabalhar nesses horários. Nos feriados, com excepção de alguns que são considerados também por normas internacionais, aqueles que nós respeitamos como o Natal, o dia 1 de maio, etc. Não são muitos mas esses, pelo menos, também têm que ser.

A questão do tal passaporte dos museus. É uma ideia que também já foi experimentada noutras situações. Um bilhete que seja um bilhete único que dê para fazer uma visita geral e global. Ele existe, não como esse tipo de passaporte, como dizia o Carlos Barros, mas que já funcionou como um bilhete que integrasse, e esse mantém-se, porque realmente resultou e foi o que mais adesão teve, que é o que integra a visita no barco moliceiro, uma visita a uma unidade produtora de ovos-moles e uma visita a um dos núcleos museológicos, nomeadamente ao da Troncalhada ou ao Museu da Cidade. Geralmente ao da Troncalhada porquê? Porque geralmente o Museu da Cidade, tal como aqui já foi expresso, realmente é um museu que ainda não tem uma exposição consolidada porque carece de investimento a nível de recursos multimédia, porque carece de um investimento ao nível de salas de exposição permanentes e que seriam baseadas naquilo que era o Museu da Cidade, um museu de cidade portuguesa que começaria com a cartografia a nível nacional, com conhecimento do território. E seria aquilo que também o Carlos Barros disse, e muito bem, um centro de coordenação daquilo que seria a rota da visita da própria cidade. Isso é algo que está idealizado, mas que infelizmente até agora não pôde ser concretizado, e que leva a este vazio de conteúdo do próprio Museu da Cidade, de um museu de identidade. E nós temos

a nível interno, de Executivo, temos discutido isso bastante, com a equipa do museu também. Já teve, no tempo do anterior Vereador Dr. Miguel Capão Filipe, uma exposição belíssima que foi o BI em que tivemos o primeiro momento de museu de identidade, em que havia desde a espada do José Estêvão a peças da cidade, esculturas feitas por escultores de cá como o grande escultor Calisto, e outras peças que, realmente, nos traziam referências àquilo que era produzido por quem era não só aveirense ou por quem não sendo aveirense, pelo menos, fazia referência à cidade de Aveiro e àquilo que era a nossa identidade também cultural. Carece de um conteúdo mas esperamos conseguir instalar de algo mais sólido e mais coeso a nível desta informação.

De qualquer forma passando ainda para a questão da bilhética e das escolas. Tal como disse o deputado Manuel António, a questão da marcação prévia ajuda, não é a disciplinar, mas ajuda a que a própria equipa do Museu, com aquilo que é o seu pequeno quadro, possa receber de forma e em condições, fundamentada e com aquilo que é necessário para receber grupos. É importantíssimo que as segundas-feiras, onde há também pessoas da equipa técnica, e estão a fazer as marcações das escolas, no fundo a segunda-feira funciona muito como o backstage, portanto a parte dos bastidores, aquilo que é o trabalho de administração e que funciona muito para a marcação. Aliás, é nesse dia, em qualquer museu, que se fazem as marcações com as escolas, para que elas sejam recebidas de uma forma adequada, com aquilo que lhes é devido.

A questão da gratuidade, sempre que ela possa ser aplicada, sendo que não me parece que seja assim. Nos dias de hoje, cinquenta cêntimos por aluno não é penalizador. Mas quando nós sabemos que é e quando qualquer instituição o refere e propõe, a gratuidade nunca foi problema nem impeditiva para qualquer visita. Nunca o será comigo, nunca o foi antes e certamente não será no futuro, porque os museus também são organizados e geridos por pessoas com sentimentos. Portanto, essas coisas são feitas e são observadas, e vê-se de quem é a promoção. É importante que as visitas cobrem um bilhete, até para a dignificação dos próprios lugares e equipamentos, não sendo as bilheteiras aquilo que vai cobrir as despesas, nem por sombra, de qualquer forma são uma mais-valia e que ajudam a rentabilizar aquilo que é a cultura e o que promove.

A questão da REFER que aqui foi referida. A questão da REFER pode ser tudo e mais alguma coisa. Já se pensou, dentro desta lógica da Arte Contemporânea, das tais peças, não foram trezentas infelizmente, são cento e quatro peças que estão cá, das tais que foram resgatadas àquilo que é o grande património nacional. Sendo que grande parte daquilo que é o nosso património nacional, realmente, está escondido em reservas dos museus nacionais, para além dos museus municipais. Mas os museus nacionais são realmente, os detentores das maiores reservas, com o maior número de peças fora da acessibilidade das pessoas, por várias razões.

Há aqui um grande conflito, e isto é a minha área e, por isso, nem gosto muito de falar nisto porque me toca de uma forma muito especial. Mas a verdade é que há um conflito entre aquilo que é preservar e conservar e aquilo que é tornar acessível, como vocês sabem. Não é por acaso que em muitos museus, não serão talvez os nossos, a questão de haver grandes multidões de visitas a museus contribui para a deteriorização das peças. O dióxido de carbono que ali é transformado, o vapor da própria respiração, do funcionamento, daquilo que são novas coleções... mas isto são coisas, detalhes, que eu nunca valorizei um museu. Eu acho que as peças, em qualquer obra de arte, só existem quando são usufruídas pelas pessoas. Até lá não têm qualquer existência, nem valor. A verdade é que a questão da preservação, da conservação, de uma coleção conflitua com uma acessibilidade. Ponto.

A coleção de arte contemporânea não faz parte deste protocolo. É uma coisa à parte. Aliás, nós não somos donos desse acervo. Esse acervo está cá num regime de comodato para o qual nós pedimos, agora, um prolongamento de tempo para vinte e cinco anos ou trinta, para podermos candidatar a REFER ao tal centro de arte contemporânea. Com os artistas, como

muito bem disse, com os medialabs, com gente ali a trabalhar. Só que nós ainda não somos donos daquele edifício. Já fizemos protocolo, temos feito lá algumas exposições temporárias, como vocês sabem. Certamente algumas nem podem ir a bom porto porque depois não temos recursos suficientes para fazer lá vigilância. E quando são exposições como valores de tesouro mais elevados já não arriscamos. As peças que nós temos estão todas guardadas na Morgados da Pedricosa e carecem de um seguro que está em curso e que tem de ser finalizado. Nós temos que ter aquelas peças seguradas. Quer queiramos quer não é um património que nos foi proporcionado e que temos o dever e a obrigação. Já o temos dado a ver. Não sei se já o viram, mas certamente já o viram quer na REFER, quando foi a inauguração em dois mil, e seis, após o protocolo, quer também na Capitania onde já fizemos várias exposições, sempre que vem mais uma remessa, sempre que conseguimos resgatar mais umas peças.

Neste momento quero-vos dizer, e também é algo que está em curso, que há um protocolo com o próprio Museu de Aveiro, esse museu nacional que agora passou para a Direção-regional de Cultura do Centro, para que passem a ser eles os guardiões das peças, sendo que há um seguro a nível nacional que já pode, pelo menos, fazer-nos essa segurança, dar-nos essa segurança e essa confiança. A partir desse momento nós iremos novamente colocar essas peças em trânsito, sendo que já foi por mérito, não deste, mas do anterior Executivo que foi, por exemplo, recuperada uma Vieira da Silva que é o único museu municipal no mundo que a tem, porque o resto da coleção, como vocês sabem, é de privados ou estava nas Amoreiras, no Museu Vieira da Silva. Peças que não eram nossas que eram da coleção do José de Brito, entre outras pessoas. A única grande peça que temos é de Aveiro, é Arte da Liberdade, e tenho muito gosto que esteja aqui connosco.

Mas esteja este protocolo assinado, e está para muito breve, voltaremos a ver essa peça, entre outras.

O João Sarmento está pensado para a capela, que também aguarda por melhores dias por questões ligadas ao QREN.

As coisas têm realmente um tempo, às vezes ficamos um bocadinho impacientes com as coisas... enfim, vamos ver.

O que eu posso dizer mais. Como é que tem corrido o número de visitantes? Ainda há pouco tempo também veio o número de visitantes. Foram mais de trinta mil nesta estrutura polinucleada. Não foi mentira, foi verdade. Há inquéritos aos públicos. Aliás, é a Dra. Andreia Lourenço que os tem feito. Tem feita essa avaliação, uma avaliação sumativa e depois também formativa. Temos esses números, temos isso em índices, e só para vos dizer, pelo, menos, aquilo que é algo de positivo. Nós ganhámos, ainda há pouco tempo, um prémio que fomos receber há duas semanas: o SOS Azulejo. Penso que nem o divulgámos e às vezes é uma falha da nossa Câmara não divulgar aquilo que também é bom. É um prémio do SOS Azulejo pelo melhor catálogo de promoção do azulejo Arte Nova. Mas vamos fazê-lo. É um catálogo lindíssimo, vocês têm acesso a ele na Casa Arte Nova, e que foi premiado pela coleção e pela belíssima exposição que foi realizada. E penso que tenho dito, não sei se faltou mais alguma coisa. Penso que foi mais ou menos isto que me tinham perguntado.”

(Entretanto deu entrada na sala o Vogal Marco António da Costa Gonçalves)

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[021](#)

“Brevemente. Efetivamente, as questões que nós colocámos, independentemente de merecerem uma resposta, ou não, por parte do Executivo, não foram apreciadas. Na verdade, esta Assembleia prepara-se para dar um pequeno tiro no seu próprio pé aprovando um regulamento em que deixa de ser esta Assembleia, por exemplo, em definir horários, passa a

ser a Câmara. Eventualmente a Assembleia ficará satisfeita com isso. A Assembleia Municipal irá permitir também perder a competência em definir preços, passando essa competência para o Executivo Municipal e eventualmente ficará satisfeita com isso. Parece-nos que isto não serão boas notícias.

Uma última nota ainda para outro aspeto. A questão que o PCP colocou em relação à exclusão dos partidos políticos das entidades que perdem a gratuidade no uso dos espaços no Museu de Aveiro, na nossa opinião, também não teve qualquer contemplação por parte da Sra. Vereadora do Executivo. Lamentamos.”

Vogal Rui maio (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²²

“Muito obrigado, Sr. Presidente. Então vamos lá ver se nos entendemos relativamente a isto. Este acervo que eu referi na minha intervenção inicial, não faz parte destas coleções a afetar ao museu. Até aí fomos claro quanto a isso. O que significa que dessas trezentas obras de arte, ou mais de trezentas, há algumas expostas na Estação, algumas fotografias, há mais algumas no Teatro Aveirense, dois ou três quadros, até parece que há algumas nos gabinetes dos Srs. vereadores. E as outras onde é que estão? Estão ao abrigo de que protocolo? Estão ao abrigo de que exposições? E quando é que elas podem ser vistas pelo público em geral? Porque o objetivo é mesmo esse. É dar o património que é de todos a conhecer a todos.

Aqui parece-me que o Executivo não está a conseguir dar conta do recado, por uma razão muito simples. Tanto quanto sei, estas obras que falei foram cedidas por um período de dez anos. Ora se foram cedidas por um período de dez anos, em dois mil e seis, estamos em dois mil e doze, passaram seis anos e, tirando as pouquíssimas ou raríssimas que estão por aí em exposição, as outras continuamos sem vê-las. Seis anos volvidos, temos quatro para as utilizar e para as dar a conhecer ao público em geral e está quase tudo por fazer.

Em relação à isenção dos pagamentos eu gostaria só de colocar a seguinte questão. Foi aqui referido que, com as visitas solicitadas ao Museu, com uma antecedência mínima de oito dias, podem beneficiar de isenção. Mas, de acordo com o que está aqui no regulamento, podem beneficiar dessa isenção só os grupos da alínea c. Ou seja, as entidades ou os grupos convidados pelo Museu ou pela Câmara Municipal. As visitas de estudo escolares fazem parte deste grupo de convidados? Fazem parte destas entidades? Ou não?

A única pergunta que a Sra. Vereadora se esqueceu de responder que também foi colocada por mim foi quais as atividades que são levadas a cabo pelos voluntários? Muito obrigado.”

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰²³

Vogal Paulo de Jesus (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²⁴

“Só uma pergunta à Sra. Vereadora, para não deixar passar. A Sra. Vereadora deixou cair que haveria aparentemente problemas com o QREN na Capela S. Tomás de Aquino. Eu sei que não é o objeto direto disto, mas se fez essa afirmação o que eu lhe pedia, a bem da clarificação e ficámos todos preocupados, é que dissesse quais são esses problemas.”

Vogal João Barbosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²⁵

“Só duas coisas. Já não é a primeira que aqui falo que o ideal para a Estação deveria ser para um posto de turismo. Já o disse mais que uma vez, está numa zona em que os turistas vêm de comboio e andam a fazer perguntas e andam a fazer perguntas sobre Aveiro nas pastelarias. De outra forma, é referenciar, pela segunda vez, o busto de Manuel Firmino. Pela segunda vez, a Sra. Vereadora não me soube, ou por outra, não me deu resposta a nada do que eu perguntei.

E já agora que é uma altura de cultura aveirense, vai para dois anos que a baioneta da estátua do soldado desconhecido desapareceu, portanto, foi roubada. É uma coisa tão pequenina que não vimos nem sentimos que alguma coisa se possa fazer. E aproveitando estes monumentos de Aveiro e que são históricos eu perguntava também se a Sra. Vereadora sabe onde param as pirâmides dos canais. É só.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[026](#)

“Brevemente. É para reforçar uma das perguntas do PCP em relação aos Agrupamentos políticos, porque eu acho que por incrível que pareça, do que tem acontecido no museu pelo menos nos últimos dois anos, provavelmente representará uma forma de captação também de pessoas ao espaço do museu e portanto é uma sala de exposições da cidade que deve estar ao dispor do município e estando ao dispor do município, deve estar ao dispor dos cidadãos da democracia, e dos partidos políticos que são o sustentáculo da democracia.”

Vogal Raúl Martins (PS)[027](#)

(Entretanto saíram da Sala Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva e João Alberto Simões Barbosa)

Da Câmara Municipal

Vereadora Maria Luz:[028](#)

De seguida o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos, nos termos regimentais, a pedido do Grupo Municipal do Partido Socialista.[029](#)

Retomados os trabalhos, o Presidente da Mesa colocou à votação[031](#) o Ponto n.º 13 - Regulamento do Museu da Cidade de Aveiro, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor (PSD18+CDS4), nove abstenções (PS8+PCP1), e dois votos contra (BE2).

Seguiram-se as declarações de voto dos Vogais:

Vogal Filipe Guerra (PCP):[032](#)

“O PCP entendeu abster-se em relação à votação deste Regulamento, em virtude de considerarmos que há um esvaziamento portanto das competências da Assembleia Municipal em relação, quer horários, quer a preços do funcionamento do museu da cidade de Aveiro e igualmente consideramos como negativa, a exclusão de partidos políticos portanto das instituições que terão a gratuitidade no acesso aos espaços do museu de Aveiro.”

Vogal Rui maio (BE):[033](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. O BE votou contra este Regulamento por duas razões principais, em primeiro lugar por considerarmos que às questões claras que foram colocadas, não foram respondidas de forma assim tão clara. E em segundo lugar, porque de facto há aqui esta tendência da criação de um museu com vários núcleos e este Regulamento, tirando aqueles pareceres jurídicos, não vai no sentido da criação desse espaço polinuclear. Obrigado.”

PONTO 14. – REGULAMENTO PARA TRANSPORTES DE ÍNDOLE E FRUIÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE AVEIRO.⁰³⁴

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 19/04/2012, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

O Presidente da Câmara delegou no Vereador com o Pelouro a apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:⁰³⁵

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa⁰³⁶

Vogal António Neto (BE)⁰³⁷

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰³⁸

Vogal Paulo de Jesus (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³⁹

“Muito obrigado Senhor Presidente. Nós congratulamo-nos evidentemente com a atividade, com o aparecimento na cidade de Aveiro de operadores privados que com o seu empreendedorismo e com a sua veia criativa vão pressionado vários tipos de circuitos em vários tipos de transporte pela cidade de Aveiro.

Infelizmente essa dinâmica não é acompanhada pela Câmara Municipal. Eu já várias vezes também falei sobre isso.

Eu acho que é uma pena a cidade de Aveiro estar neste momento atrofiada e reduzida a um espaço muito pequeno da cidade que se centra à volta do Rossio em tudo que é atividades e visitas. E eu que vivo na Freguesia da Glória, na zona mais alta, vejo efetivamente alguns turistas, vejo esses operadores privados a circular em por outras zonas, mas de absoluta fugida. Porque é evidente que se um turista vai ver exclusivamente o património e o que encontra é pedra morta, vê a pedra, vê o património, mas continua a circular.

Portanto a cidade de Aveiro precisa urgentemente que o Senhor Vereador Pedro Ferreira que tem o pelouro do turismo, se entenda com a Senhora Vereadora Maria da Luz e criem um programa cultural que se estenda à cidade, em todo o seu espaço.

Nós precisamos de ter um circuito muito mais alargado e precisamos de ter atividade cultural que faça as pessoas passarem mais tempo em outros espaços da cidade que não o Rossio.

Que criem depois dinâmica para que se fixem outras atividades económicas, etc., e que tornem aprazível um circuito muito maior da cidade.

Portanto este Regulamento em si, se isso não existe e é extremamente limitado em termos do seu empenho, em relação ao Regulamento em si, eu detetei aqui uma coisa que fiquei pasmado e gostava que o Senhor Vereador me clarificasse sobre esta questão. Eu espero sinceramente até que o Senhor Primeiro-ministro e líder do PSD, o Primeiro-ministro mais liberal deste país que alguma vez existiu, não leia isto nunca, porque se não nunca mais o convida para fazer discursos ao seu lado Senhor Presidente da Câmara, que é o artigo que se refere aos preços e diz: n.º1- que a tabela de preços será afixada anualmente por acordo dos titulares das licenças!?

Eu não sei se entendi bem, mas se é literalmente o que aqui está, e não vejo outra forma de ler isto, isto é a fixação de preços para pessoas privadas, que se entendem sobre um preço de um determinado serviço. Isto é legal Senhor Vereador? Não me parece.

Eu defendo que nestas atividades privadas evidentemente haja concorrência e a possibilidade de haver pessoas que têm preços mais baixos e mais altos que outras. O Senhor Vereador julgo não defende isso? Mudou de ideologia e aliou-se aqui aos nossos colegas do meu lado direito? Não consigo perceber a lógica por trás desta questão e não me parece legal. Disse.”

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[040](#)

“Boa noite. Apenas para dizer que me parece muito positivo a Câmara estar a antecipar-se nalgumas situações a produtos turísticos, nalguns casos eles já se verificam, noutras casos são muito raros e isso representa uma antecipação — não é muito frequente e nesse sentido é positivo.

Com relação à questão dos circuitos e de um cingimento ao centro da cidade. Em última análise isso é da incumbência do operador privado. Ele é que com os seus clientes saberá o que é que é interessante ou não. Obviamente que a Câmara pode criar condições e julgo que o faz para que as pessoas visitem outros pontos da cidade e que tenham uma diversidade turística adequada a vários tipos de interesse, mas em última análise isso tem a ver com a rentabilidade do privado deve ter.

Com relação à tabela de preços, efetivamente eu não tinha observado esse pormenor, não sei, talvez depois a Vereadora possa ver essa situação.”

Vogal Ana Seiça Neves (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[041](#)

“Boa noite Senhor Presidente, Câmara, Senhores Deputados. Eu queria só fazer aqui umas pequenas observações acerca deste Regulamento. Primeiro realmente é inovador, porque tirando os segway e em tempos uns comboios turísticos e autocarros turísticos, há uma inovação que é a história das charretes!? Da leitura que eu fiz do Regulamento não tenho nada contra a modernidade nem contra o incentivo a um maior turismo na cidade, nada disso, sou 100% favorável.

Agora resta saber se por acaso este Regulamento e algumas das coisas que aqui estão são de facto do meu ponto de vista serão corretas ou não.

Olhe, eu começo logo pelo artigo 3.º n.º 5, que fala em que o titular da exploração comunicará mensalmente via eletrónica ou presencialmente ao Serviço de Turismo da Câmara Municipal a identificação dos condutores? Como é que depois, quem é que vai fiscalizar isto? Quem são? Aliás não está aqui explícito quem vai fiscalizar da legalidade do cumprimento deste Regulamento nalguns aspetos.

Depois parece-me assaz curioso no próprio artigo 4.º n.º 3.º alínea d), o termo de responsabilidade emitido pelo (pasmem-se) requerente da licença, atestando a aptidão dos condutores para a condução dos veículos de transporte em causa!? Eu não percebo muito bem como é isto vai ser feito? Nós vamos responsabilizar uns pelos outros? Isto deve ter algumas regras que têm que ser cumpridas e que alguém tem que mostrar se realmente as pessoas são capazes ou não. Porque o responsável irá dizer em princípio que as pessoas são capazes se não, não as contrata. Não podemos pôr em causa a sua palavra, mas também temos que ter algum cuidado. A Câmara deverá ter alguma coisa que lhe possa dar tranquilidade de que realmente aquelas pessoas são capazes de o fazer.

Depois eu vou fazer aqui um parêntesis para fazer uma análise sobre as charretes.

Eu conheço charretes como todos nós conhecemos dos nossos passeios pelos mais variados sítios, que são normalmente em sítios em que há uma tradição. Ou seja de cavalos, ou seja de touradas, seja qualquer coisa ligada com isso. Aqui é uma inovação! Olhe, também não sei se isto é com cavalos, se é com burros, se é com outros animais, não faço a mínima ideia, pronto suponho eu que são cavalos que é aquilo que é normal. Mas realmente não sei o Senhor

Vereador saberá se realmente já lhe apareceram muitas pessoas a incentivarem a esta coisa das charretes.

E depois ao contrário do que disse a Senhora deputada falou há bocadinho, eu penso que a Câmara terá que determinar efetivamente os circuitos, porque senão nós sabemos que há muitas pessoas que querem ir para um determinado sítio, e começa a haver a mesma história que há ali no canal não é? Toda a gente se instalou e às tantas andavam todos à pancada uns com os outros como aconteceu (agora a coisa está muito melhor). Portanto eu creio que nesse aspeto a Câmara deverá dizer quais são os circuitos.

E agora temos aqui outro pequeno problema que eu gostaria que me elucidasse: locais de estacionamento. Quem é que vai fazer isto? Isto implica sinalização, implica algumas regras. Por onde vão andar as charretes? Vão andar aqui assim? Pelo meio da cidade? Nas ruas? Pela beira-mar por exemplo, que é um sítio que as pessoas gostam de passear e as pessoas da Beira-mar se calhar agradecerão muito, mas quem é que vai? Como é que é? Para onde vão? Como é que vão?

Depois, bem eu não vou falar da história dos animais, se estão bons, bem tratados, se não estão bons, porque isso diz aqui que é o veterinário. Eu tenho por bom que o Veterinário sabe o que está a fazer.

Mas agora há aqui outro problema, o traje? O artigo 13.º, parece-me que há aqui contradição naquilo que diz, porque é assim: “os condutores deverão possuir um traje adequado e tal, fato completo, calça preta, mas a seguir será permitido o uso de qualquer traje! Não há aqui uma contradição?

Eu gostaria de saber aproveitando também o facto de que os Senhores que andam nos barcos, também não percebo muito bem qual é o traje deles, porque há uns que andam com uns grandes chapéus, coisa que os Marnotos e as pessoas que andavam na Ria nunca tiveram, não é. Portanto se isto é para incentivar o turismo em Aveiro convenhamos que se calhar as coisas têm que ser muito mais fiscalizadas e eu gostava de saber quem vai fiscalizar isto? Depois falamos ainda do comboio turístico. Houve em tempos aqui uns comboios que não me deixaram grandes memórias porque todos estes elementos e aquilo que se propõe aqui fazer é muito simpático e será muito bom, mas em todas as cidades que há estas formas de fazer turismo as coisas estão muito organizadas e a Câmara deverá exigir essa organização a quem está à frente destes serviços, porquê? Porque por exemplo nos ditos comboios em tempo o que nós ouvíamos eram fados da Amália, mas ninguém explicava rigorosamente nada! E isto posso atestar que é verdade. Por que eu um dia fui também nos ditos comboios para visitar a estação e ali na zona do Tribunal, que eu até nem conheço e outras coisas do género, mas pronto fui ver como é que era. Eu gostava Senhor Vereador que isto fosse organizado de maneira a que se aproveitasse para mostrar como já foi aqui dito, os vários locais que Aveiro tem para mostrar, são muitos, são poucos, são de grande importância, são os que temos. Mas as pessoas têm que estar à frente daquilo pessoas que saibam, não podem ser pura e simplesmente amadores, que se aproveitam para desenvolver um negócio, mas que depois não sabem mostrar nem sabem dizer nada. E isto acontece também nos barcos que andam aí a passear na Ria, como nós já dissemos aqui várias vezes. Mas o que será triste se realmente a Câmara não conseguir fazer uma fiscalização como deve. Nós aqui estamos para fiscalizar as funções da Câmara, mas somos nós que pedimos à Câmara que fiscalize estes serviços, que é uma fonte de receita como os senhores sabem, melhor do que eu. E só incentivando o Turismo é que a Câmara também pode com certeza receber alguma coisa. E creio que para já fico-me por aqui.”

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[042](#)

“Muito boa noite. Parece-me claro que este Regulamento surge da necessidade de regulamentar um conjunto cada vez mais amplo de oferta alternativa em matéria de

transportes turísticos e isso é um sinal de que Aveiro tem vindo a melhorar a sua posição no circuito dos roteiros turísticos a nível nacional. Se Aveiro não tivesse procura turística, não estaríamos com certeza aqui hoje a falar no regulamento e estaríamos até, era a perguntar porquê este regulamento?

Sempre vivemos sem ele porquê agora a introdução deste regulamento? É precisamente para evitar excessos.

Portanto faço um esforço de regulamentação, no sentido de no futuro se evitarem excessos, que prejudiquem a própria imagem do turismo de Aveiro. Não me parecem que aqui estejam em causa (como aqui já foi referido) aqui os circuitos turísticos propriamente ditos. Esses cabem mais no âmbito de uma política turística do município ou intermunicípios. Não é para mim isso que está aqui em causa, é tão só esta necessidade e até esta imposição (como aqui quando se fala no preâmbulo) que decorre do código da estrada, da necessidade de atender em termos regulamentares a uma imposição legal. Por isso surge esta resposta legislativa da Câmara.

Necessariamente que terá a Câmara através da Polícia Municipal os meios para fiscalizar a implementação e para proceder às correções necessárias para este efeito. Portanto também relativamente à questão dos preços não me parece que seja essa a questão que aqui deva ser colocada. Sendo uma oferta turística privada competirá aos privados a definição do preço.

E não me parece que caiba neste regulamento qualquer hipótese de intervenção da Câmara, ou da Assembleia Municipal, numa matéria que a ela não diz respeito.

Portanto posto isto, relativamente a isto era o que se me oferecia dizer. De facto até aplaudir este esforço da Câmara no sentido de vir a regular algo que de hoje para amanhã, se não estiver disciplinado, pode vir a causar sérios problemas. Obrigado.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[043](#)

“Dr. Olinto Ravara, ouvi a sua intervenção e falou em termos de política para o turismo ou para o zonamento do turismo por parte da Câmara. Primeira pergunta: se acha que este Regulamento deve ser consequência de uma política de turismo por parte da Câmara? 2 – Se acha que este Regulamento é consequência de uma política por parte da Câmara? 3 – Se não acha, que para além deste regulamento, aparece um outro regulamento que ainda teremos que aprovar, que tudo o que a Câmara fez em prol do turismo desta cidade se circunscreve pelo menos (o que foi mais notório), numa taxa de 1€ por dormida e por circulação nos canais dos transportes dos moliceiros?”

Vogal Paulo de Jesus (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[044](#)

“Eu fiquei sem perceber a intervenção do Dr. Olinto Ravara. Por isso é que eu queria um pedido de esclarecimento. Fiquei sem perceber se acha ou não que a Câmara no artigo 17.º n.º 1 está a interferir na fixação de preços por parte de privados?”

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[045](#)

“A Câmara não está a interferir nas tabelas dos preços dos privados, esta é a primeira. Relativamente às outras questões, também devo dizer que na minha maneira de ver, este Regulamento não responde a nenhuma política turística do município. Não tem essa finalidade. Não é este o espaço para se falar disso, mas tão só a necessidade efetiva e objetiva de regulamentar uma atividade nascente e que tem vindo a ganhar cada vez mais projeção. E pode vir a causar, se não for devidamente regulamentada, sérios problemas no futuro. Obrigado.”

Vogal Rui maio (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[046](#)

“Obrigado Senhor Presidente. Temos mais um Regulamento, com várias licenças a serem regulamentadas, desta vez para os transportes turísticos. Eu começo já pelo preâmbulo.

No preâmbulo é afirmado que a Câmara Municipal considera que essas propostas que foram feitas são um contributo valioso para o desenvolvimento do turismo no município. E também considera que, estas propostas possibilitam a promoção de meios de transportes com tradição histórica (e eu sublinho aqui o tradição histórica) de grande visibilidade turística e diferenciadora de Aveiro.

E eu quero para já centrar a minha intervenção nestes dois conceitos da tradição histórica e diferenciadora. Em que é que charretes, autocarros turísticos, os segway, e comboios turísticos, são diferenciadores da cidade de Aveiro das outras todas por esse país fora?

Era essa a minha primeira pergunta e também pegando ainda na tradição histórica, qual é a tradição histórica que existe em Aveiro, em relação às charretes ou aos autocarros turísticos, ou aos comboios turísticos?

Depois e tendo em conta também o importante papel que têm as Bugas na mobilidade, não só dos aveirenses, mas também dos turistas, como é que se explica que existam tão poucas pistas cicláveis exclusivas para bicicletas?

E eu faço esta pergunta por uma razão muito simples. É que se existissem estas pistas cicláveis era por exemplo possível que as “bolinas” e os “segways”, que são aqui referidas, em vez de circularem pelos passeios onde circulam os peões circulassem por exemplo nessas pistas sem prejuízo para quem está a circular a pé.

Depois em relação aos autocarros turísticos e tendo em conta o impacto ambiental que eles têm que é enorme.

Cada autocarro tem um impacto ambiental semelhante a 14 automóveis. A sua taxa de utilização é provavelmente relativamente baixa, não possuo dados quanto a isso, mas não sei se será assim tão alta quanto isso. Gostaria de saber se existe neste Regulamento ou se existirá no futuro alguma previsão de alguma taxa pelas emissões que estes autocarros turísticos fazem de CO2 no centro da cidade. Que têm um impacto ambiental (como eu disse) muito grande, têm.

Finalmente eu gostaria de saber em relação a estes transportes que são abrangidos por este Regulamento, obviamente que os autocarros, já referi aqui qual era o impacto ambiental que eles têm. Mas por exemplo relativamente aos segways por exemplo ou até às charretes, se existem por exemplo custos para o município como com os moliceiros por exemplo. Esses custos existem, são reais. No caso das segways e das charretes, eles de facto terão poucos mais custos para a autarquia do que a emissão das licenças e, portanto, tirando esses custos administrativos não me parece que haja aqui uma necessidade de estar aqui a impor mais valores a acrescentar em relação à atividade que desenvolve. E para já é só. Obrigado.”

Vogal Carlos Barros (CDS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[047](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. Só queria aqui referir algumas palavras. Penso que este Regulamento é uma boa antecipação da Câmara Municipal de Aveiro em, ao prever futuros transportes turísticos, futuros novos transportes turísticos para a cidade, apresentarem hoje este Regulamento, que hoje poderá ter uma forma e também poderá ser burilado, mas o que é certo é que é menos uma base e um caminho para podermos seguir.

Portanto daí uma nota bastante positiva para esta Câmara. Em relação a um ponto que aqui está bem citado, em relação às charretes, é preciso ver que o automóvel foi uma inovação da charrete.

Todas as cidades do mundo, todas as mais pequenas terras do mundo tinham charretes. Portanto sendo mais uma tradição, é uma característica? Talvez em Santarém, no Ribatejo,

pois temos outro tipo de charretes. Mas aqui na região de Aveiro que é uma zona do Baixo Vouga, é uma zona de grande produção de gado, temos bons construtores de charretes, as charretes nem ficam nada mal na nossa cidade, se forem criados realmente trajetos devidamente sinalizados, devidamente adaptados, tanto às charretes como aos animais.

E eu aqui quero-me referir também inclusivamente na nossa grande mancha verde, que nós agora temos que criar aqui com o Parque da Sustentabilidade, criar aí dentro dessas manchas verdes, um caminho bem definido e bem aplicado para as charretes, para o turista poder conhecer realmente as nossas zonas verdes da nossa cidade.

Portanto é um alerta que eu deixo já aqui à Câmara, é um alerta que eu penso que a Câmara deverá ter em atenção e daí realmente os meus parabéns a este embrião deste Regulamento que aqui está a ser apresentado.

Outra situação e mais uma vez congratulo-me, é que realmente nós já cá tivemos um comboio, um mini comboio puxado por um trator. Esse comboio deixou de existir porque realmente face à legislação de viação, de trânsito de viação, não era permitido porque não tinha condições de segurança, tinha algumas situações que não eram adaptáveis e daí ter-se acabado o comboio.

Portanto a partir do momento em que temos o Regulamento, já essa situação daí não admirá e portanto mais uma forma de realmente conseguirmos ter mais um transporte alternativo ao turista que portanto nos visita.

Acho que é muito mais importante criarmos condições ideais e ótimas para o turista usufruir da nossa cidade e se calhar vai-nos trazer muito mais receita do que as taxas que a Câmara quer aplicar. Muito obrigado Senhor Presidente.”

(Entretanto saiu da sala o Vogal Sesnando Alves dos Reis)

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[048](#)

“Senhor Presidente continuamos aqui a debater esta ânsia regulamentadora, que de repente assolou a nossa Câmara Municipal.

Antigamente faziam-se obras, bem sei que nem todas boas, umas boas outras más, outras assim-assim, mas fazia-se obram. Agora, como não há nada para fazer, como a Câmara se demitiu das suas funções fundamentais, fazem-se Regulamentos. Regulamentos em cima de Regulamentos! Diz-se que este Regulamento é para promover o turismo. Para promover o turismo? Nada disso! Nada disso. Tudo o que esta Câmara fez para promover o turismo aveirense cabe numa folha A5 e sobra muito. Porque basta lá escrever taxas, não sei quê, taxas, não sei quê, pôr numa folha A5, mete lá as taxas e está tudo o que a Câmara fez pelo turismo aveirense.

E depois como não há experiência empírica do que aconteceu, vai acontecer (como disse muito bem o Ernesto Barros) nós atiramos assim umas papaias para a frente, nomeadamente neste Regulamento de charretes de tração animal, que é aquele que enfim que eu acho mais interessante.

E estava aqui a olhar para este boletim publicitário da Câmara, aqui para esta principal artéria da cidade que vai ganhar nova vida, a principal artéria da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, por acaso está bonita ali com aquela esplanada e que será feita mais ou menos, penso que começará a ser construída logo a seguir à conclusão da pista do Rio Novo do Príncipe que está quase a acabar e estava-me a ver ali sentado nesta esplanada aqui a meio e ali a comer uma torrada e a beber um galão ou qualquer coisa enfim, e imaginem o motor de uma destas charretes de tração animal se lembrar de avariar e começar ali a largar óleo ou na pior das hipóteses começar a desovar mesmo ali à frente... Não me dá jeito. Não me dá jeito. Não é que eu seja uma pessoa muito escrupulosa com essas coisas, mas de facto não vai jogar uma coisa com a outra!?”

Então uma obra tão bonita, já quase feita, e depois vai passar ali o Zé atrás do burro, e vai ter que limpar as cagalhotas do animal, porque se não o pessoal, enfim... isto fica mal! Isto fica mal.

Eu acho que a Câmara neste momento devia ter muito mais que fazer do que andar nisso. A única coisa que me alegra nisto é que certamente vão arranjar os parques de estacionamento para estes veículos de tração e, portanto, olhe vão pôr por exemplo ali ao pé da salineira, do monumento da salineira e pelo menos lá, o motor da charrete vai limpar aquela erva toda que está lá a crescer e que nunca mais ninguém a limpa.

Aliás, ainda há dias vinha com umas pessoas que não eram de cá e andei-lhes a mostrar a cidade, mostrei-lhes Ílhavo, mostrei-lhes Aveiro e não sei quantas mais, e as pessoas diziam entre Ílhavo e Aveiro diziam: “como é que é possível, isto é só a dois quilómetros de distância e aqui os jardins está tudo cortadinho, tudo limpinho, andam aqui as pessoas e aqui parece que é só mato! Entrámos no mato!?” Eu disse: – não é nada, aqui temos é muitos caçadores, temos um grupo de caçadores e isto é para criar coelhos e tal. Mas da maneira que vai, mais dia, menos dia, vai haver javalis e essas coisas todas que ninguém os vê aí na cidade.

Olhe, gosto muito deste Regulamento e não sei quantas mais, mas estamos a regulamentar por regulamentar. Olhe esqueceram-se de uma coisa. Ó meu amigo Ernesto, esqueceram-se de regulamentar riquexós, também são veículos de tração animal, também deviam estar aqui... Pelo amor de Deus, eu acho que a Câmara numa altura destas, com tanta coisa para fazer, com tantos problemas que tem, andar a tentar regulamentar coisas que nenhuma delas arranca tão cedo e até podia arrancar, porque os principais circuitos que são feitos arrancaram sem regulamento nenhum, esteve não sei quantos anos sem fazer regulamento para as viagens de barco, e agora ainda não há nada disto e já temos Regulamento. Olhe, tenho dito.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[039](#)

“Já agora pode ser que o deputado João Carlos Valente depois possa esclarecer qualquer coisa. A primeira é: o PS apresentou aqui uma dúvida séria sobre a possibilidade de pelo menos isto não devia estar escrito no Regulamento, nem há necessidade nenhuma de estar escrito ou de estar previsto. Quer dizer, a Câmara fazer uma reunião com os operadores para definir o preço ou para aconselhar na definição do preço não deve estar. Ainda que procure aconselhar o preço máximo ou o preço mínimo até aí vou. Agora definir penso que seria isso que queriam ter escrito ou pelo menos só poderiam ter escrito isso, não poderiam ter escrito outra coisa e o que está escrito não serve. Não sei como é que se corrige isso ou não, mas o executivo seguramente será esclarecedor na resposta que nos der.

Depois gostaria de dizer ao Deputado Olinto Ravara que este Regulamento ao contrário do que pensa define muito do que pode ser ou deve ser uma política de turismo do município. Nomeadamente eu fazia-lhe a pergunta a dizer que, existir charretes ou não no município de Aveiro, como oferta de passeio turístico, deve estar ou não deve estar enquadrada? Eu não tenho uma ideia concreta sobre isso. Mas se nós queremos concentrar numa oferta única da cidade em termos de oferta turística singular pela singularidade da cidade, podemos eventualmente não permitir aqui que seja feito o passeio de charrete — mas poderá ser entendido de outra maneira.

Eu pessoalmente entendo que o passeio se circular com animação e se for cumprindo alguns destes requisitos que aqui estão, não nos causará grande problema — e é sempre uma forma de animação da cidade.

Mas do ponto de vista turístico isso deveria ser estudado. Eu lembro que o Curso de Turismo, o primeiro Curso de Turismo que existiu no país foi na Universidade de Aveiro. Nós temos aqui dos melhores especialistas da área em concreto. Nós devíamos ter um plano sério e um estudo sério sobre a capacidade de desenvolvimento. Devíamos apostar nisto como vetor

essencial de desenvolvimento do concelho. Já digo isto há muitos anos e vou continuar a dizer.

E isto tem que ser consequente. Dir-me-ão “eu prefiro este Regulamento”. Este não, porque este do meu ponto de vista não pode ser aprovado! Mas prefiro um Regulamento, estou a dizer isto com honestidade, eu acho que aquela nódoa não pode estar ali e portanto terei que votar em conformidade. Tenho que votar em conformidade, como é evidente, a não ser que me esclareçam de outra maneira, mas tal qual está, acho muito difícil.

Agora é evidente que este tipo de atividades têm efetivamente que ser reguladas e deve haver alguma regulamentação para isso. Por exemplo o Regulamento não prevê e devia prever do meu ponto de vista um texto específico à aprovação e imposição de um texto de divulgação turística por parte da Câmara Municipal aos operadores. Faz circuitos de charrete, o que é que se diz? Faz circuitos de autocarro, o que é que visitam? Que texto é que passa? Quem é que o aprova? Quem é que o escreve? etc., etc., Isso é que devia estar tudo regulamentado, isso é que faz parte dum Regulamento.

A questão também é de saber, por exemplo, se os textos devem ser obrigatórios ou não. Se a Câmara deve ter uma mensagem uma para passar no intuito de pôr a mão no que é a divulgação do seu património. Isso sim, deputado Olinto Ravara, isto também é ter um projeto de intervenção turística para o município e deveria estar aqui transposto neste Regulamento e não está.

E depois por último dizer que a par com isto e este é que é o essencial da questão, é que por exemplo há duas coisas evidentes que não são reguladas nem neste nem nos outros Regulamentos que nós vamos ter que aprovar aqui hoje. Por exemplo: que é a regulação por exemplo do sitio de desembarque dos autocarros em Aveiro. Porque eu acho que é uma das coisas que nos prejudica de alguma forma, os turistas serem desembarcados ali na Ponte Praça. Alguém que vá ao sábado de manhã consegue perceber sobretudo nos meses de junho a outubro, as pessoas têm muita dificuldade nessa circulação. Não passa ninguém para lá e para cá, e eu acho que o desembarque dos autocarros devia ser noutra sítio nomeadamente ao pé da Câmara Municipal de Aveiro, ou junto do Cais da Fonte Nova. E as ofertas turísticas deviam arrancar dali para as pontes, para que o turista circulasse pelos canais ou a pé até ao centro da cidade ou até à Ponte Praça. E portanto isso permitiria desenvolver (eu já disse isto aqui uma vez e vou voltar a dizer porque entendo que é importante) quer do ponto da circulação turística dos turistas num todo pela cidade, para que não se concentrem só na Ponte Praça para que saiam um bocadinho dali e que tenham logo a perceção da dimensão dos canais e da envolvimento que os canais têm — que isso sim é que é singularidade da cidade e nisso é que a cidade deve apostar.”

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [050](#)

“Obrigado Senhor Presidente. Foi importante até haver um seguimento, um sequenciamento das intervenções dos Senhores Deputados do partido socialista, porque um Senhor Deputado conseguiu dizer uma determinada coisa e outro Senhor Deputado conseguiu dizer o seu inverso ou seja, resumindo e concluindo, um disse que não era importante o estabelecimento deste Regulamento. Outro apresentou de facto as, para esse Regulamento, o que é importante, na atuação positiva e acho que é assim que o deve ser. Portanto, quero crer que nesse aspeto, haverá necessidade de uma concertação de ideias, que é fundamental termos, que é para não andarmos a dizer uma coisa e o seu inverso, o seu contrário. Bom, eu quero crer também, que existem ainda pessoas que acreditam na geração espontânea e que para eles Ainda não nasceu ou seja, não existe evolução. E portanto aquilo que acontece na cidade de Aveiro, o turismo que acontece na cidade de Aveiro aparece por geração espontânea. O número de pessoas, que têm vindo cá parar, vêm por geração espontânea. Eu não sei, o que eu sei é que de facto o número de utilizadores, o número de turistas, o número

de visitantes na cidade de Aveiro, quero crer, a aumentar. Portanto aqui certamente existem pontos positivos das dinâmicas pessoas, comerciantes, empresas de turismo, mas também certamente, queremos acrescentar, que não pode deixar de haver também aqui a intervenção certamente da Câmara, não só na dinamização que tem da cidade de Aveiro e nas possibilidades que tem oferecido a essas pessoas para fazerem os seus negócios, as suas atividades. Portanto estabelecido assim, nem é tudo preto, nem é tudo branco, há aqui um aspeto cinzento no bom sentido da palavra, que todos, é importante que todos entendamos que isto é importante para Aveiro, como diz o outro, venham eles, venham mais pessoas para Aveiro e que usufruam do que nós temos para oferecer que é muito e bom.

Falou-se aqui também da definição de circuitos, relativamente às questões que foram aqui colocadas, o executivo certamente responderá a elas e certamente responderá bem, portanto deixo essas questões e é o executivo que o deve fazer. Acho então que este tipo de Regulamento aparece pela necessidade própria, do que tem vindo a acontecer, por um lado um grande número de pessoas, por outro lado um grande número de concessionários, por outro lado um grande número de gente, que vai criando alguma anarquia na cidade e que é preciso regulamentar e regular tudo isso na cidade. Por isso, esta ideia inovadora do município é de saudar e esta antecipação é de saudar. E por isso desde já alerto que as inovações têm sempre o seu q) de bom e o seu q) de mal. As inovações são importantes, porque de facto avançam, estão à frente, mas às vezes não contemplam tudo, portanto eu direi que futuramente será necessário avaliar também este regulamento, porque certamente há algumas coisas que poderão vir a ser necessárias contemplar no futuro, até porque alguns poderão aparecer aqui eventualmente, novos meios de locomoção e portanto acho que é importante também deixar um pouco em aberto isto e para futuro haver esta possibilidade. Mas também acho outra coisa, acho que a diversificação dos pontos turísticos e dado que estamos neste ano deste Regulamento e pode ser assim um momento importante, acho que é fundamental neste Regulamento. A Câmara no artigo 9.º n.º 1, pelo que eu entendo, é ela que define de facto os circuitos turísticos, pelo que eu entendi aqui assim desse artigo. E portanto, sendo assim, poderá certamente “encaminhar” os turistas para novos locais e criar novas âncoras, novos pontos de interesse, que são fundamentais para não haver uma concentração ali assim na zona do canal central. Finalmente um dos assuntos que eu acho que também é relevante e em paralelo com isto, não sei se não será importante futuramente, eu agradou-me particularmente a ideia do Carlos Barros relativamente ao Parque da Sustentabilidade e permitam-me dizer que de facto vai haver motivos então para utilizarmos o Parque da Sustentabilidade, portanto é uma coisa importante que vai permitir correr Aveiro quase de lés-a-lés e isso é fundamental. Mas finalmente como eu dizia, eu julgo que há aqui também um outro assunto que é preciso relevar. Eu acho que é importante e numa altura se não me engano a Dr.ª Seíça Neves abordou este assunto e eu acho de fundamental importância que é a criação de um certo código de ética das pessoas e dos comerciantes e dos concessionários. Falámos até em determinado momento de (isto quase que parecia um time-sharing) às vezes ali assim no canal central, todos querem agradar o cliente. Eu acho que esse é um dos assuntos que nós temos que lutar para que tal não aconteça. Obviamente que todas as pessoas estarão interessadas em que vão no seu barco, no seu moliceiro, mas acho que é também importante a forma como isso se consegue e às vezes a forma, a atitude que algumas pessoas utilizam para conseguir o cliente, não será a mais interessante e a mais recomendável para a própria pessoa que nos visita e isso podia ser importante a criação de um código de ética deste tipo de situações, acompanhado com de facto, com alguma necessidade de explicar verdadeiramente Aveiro, quando vamos nesses moliceiros. Disse.”

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[051](#)

“Muito rapidamente queria apresentar as seguintes questões ao orador que me antecedeu. Queria-lhe perguntar em primeiro lugar três questões muito simples: se tem conhecimento que os operadores turísticos de Aveiro se queixam que esta Câmara (ainda recentemente o fizeram, penso que esta semana ou a semana passada) tem ou não tem conhecimento, que os operadores turísticos desta cidade, se queixam de que esta Câmara tudo tem feito para afastar os turistas de Aveiro, primeira questão?

Segunda questão: acha que é importante para Aveiro e para o turismo aveirense regulamentar provisoriamente a utilização de charretes de tração animal? E eu digo provisoriamente já porque como reconheceu logo que comece a funcionar este Regulamento terá naturalmente de ser alterado e de sofrer as alterações que obviamente se vierem a verificar que são importantes.

Terceira questão: acha bem que se autorize na nossa cidade, particularmente no seu Centro, (a cidade é pequena) a criação de circuitos turísticos de charretes de tração animal com todas as consequências que tal pode acarretar em termos de salubridade pública?

Era só isto.”

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[052](#)

“Resposta n.º 1, é a sua opinião. Resposta n.º 2, acho. Resposta n.º 3, acho — desde que as condicionantes sejam tidas em conta.”

(Reentrou na sala o Vogal Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva)

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:[053](#)

“Senhores Deputados. Quanto à limitação que foi colocada aqui pelo Deputado Paulo Jesus, também foi falada por outros deputados, julgo que há aqui uma necessidade que o município de Aveiro tem vindo a tentar ultrapassar, que tem a ver com o facto da nossa oferta turística ser limitada em termos daquilo que é a nossa oferta e não só cultural — que é um dos aspetos, mas não só.

Nós temos procurado dar alguma dinâmica, que não passa só por mais oferta cultural no estrito senso, mas aquilo que muito se chama que são as experiências. De facto a nossa região não é só Aveiro, mas a região não é uma região típica do destino turístico de sol, destino turístico de museus ou o destino turístico de paisagem, nós temos que trabalhar outro tipo de situações e procurar alargá-la ao máximo. Temos vindo a fazer alguns trabalhos nesse sentido, nomeadamente através da criação de diversos circuitos e diversos roteiros, mas de facto esse alargamento, daquilo que é o espaço de turístico, onde normalmente e como alguém me transmitiu aqui, que é onde para os nossos turistas ali junto ao Museu de Arte Nova ou ao Gato Preto, julgo que é assim um café, é um habitual, nós tentamos alterar isso e tentamos através da introdução de novas ofertas e, portanto, esse trabalho tem que ser feito continuamente, não é só através da criação de um ou outro espetáculo de nível cultural que isso se altera. Vamos continuar a fazer esse trabalho e julgo que daqui a uns tempos iremos ter algumas novidades nesse aspeto.

Quanto à fixação de preços, tal não era possível, aliás, nós estamos a falar da atribuição de licenças, estamos a falar daquilo que é na gíria referido como um monopólio natural, portanto criar um cartel dentro de um monopólio natural é quase assim uma coisa muito complicada. Aquilo que se pretende transmitir com este artigo e com este número é assim um acordo naquilo que são os pacotes entre os operadores turísticos. Não há nenhum, nem poderia haver, não estão a oferecer a mesma circunstância ao turista, portanto não há uma

duplicação, não há traduzindo em termos leigos, não há oferta de Coca-Cola e Pepsi ao mesmo tempo, porque não são produtos iguais. A licença é atribuída para um produto e a outra licença é atribuída para outro produto, portanto nunca estaríamos aqui a poder haver concorrência e portanto logo essa questão não se coloca.

Quanto às questões colocadas pela Dr.^a Seíça Neves. Primeiro foram questões pertinentes. De facto pretendemos definir os circuitos ou tentar com os operadores ou com quem concorre às licenças procurar os melhores circuitos, porque de facto há aqui uma conjugação de fatores que queremos aproveitar o máximo a cidade e ir mostrá-la, mas também como aquilo que alguém dizia, que é a necessidade de ocupação de autocarros ou de qualquer veículo que exista. Acho que para o próprio operador que se candidate a uma licença se tiver um autocarro de 50 lugares, se tiver 5 pessoas, isso nunca será rentável e portanto não tem interesse em ter a licença. Por outro lado para nós é importante que os circuitos vão a determinados sítios para começar a dinamizar certas áreas da cidade. É isso que nós pretendemos fazer.

Quanto aos locais de estacionamento. A nossa ideia é de facto nós definirmos os sítios de paragem, lá está dentro do processo, mas depois quem coloca as placas e a sinalética serão os operadores. É esse o nosso objetivo.

Quanto aos trajés. Dizer-vos neste tipo de regulamentos há uma dificuldade que eu tenho de até onde é que nós devemos ir e até onde é que não devemos ir. Acho que às vezes vamos longe demais, outros se calhar, vocês dizem que devemos ir mais longe.

A questão dos trajés é uma dessas questões. Acho que é muito limitativo nós estarmos a dizer vocês têm que apresentar um traje assim-assim, acho que deve haver alguma possibilidade de aparecer aí coisas que são mais interessantes em termos de imagem. Por isso é que aqui está aquele traje ou um que nós possamos aprovar. Acho que é uma hipótese que deixamos em aberto. Não sei se há muito o hábito de aparecerem coisas diferentes, nós vamos ver a questão dos trajés noutra Regulamento, também uma questão parecida. É sempre muito complicado até onde é que nós podemos ir!

A fiscalização será feita por nós através da Policia Municipal e não só. Não sei se nós devemos ir mais longe na questão de (como disse o Pedro Pires da Rosa) transmitir aquilo que deve estar as informações nas charretes, aquilo que dizem os áudio-guias nos autocarros etc. Acho que isso estamos a ir a especificados muito grandes, que depois colidem com a própria oferta do operador turístico, enfim há limites que eu acho que não devemos ser nós a tratar e portanto há aqui algum meio-termo que procurámos ter.

Quanto à questão das charretes em termos de tradição. Como disse o Carlos Barros, eu acho que qualquer terra do nosso país já teve charretes. Foi um meio de transporte que foi substituído pelo carro. No entanto nós temos alguma tradição e temos uma tradição até porque tínhamos um Regimento de Cavalaria em Aveiro e portanto há aí uma tradição secular. Não sei se andavam ou não de charretes, confesso que não sei.

Alguns pontos só. Eu não vou entrar na questão da política turística, da oferta turística que nós defendemos, mas dizer-vos isto: há aqui também uma visão em relação à política turística neste Regulamento por muito singular que possa ser.

Como sabem, durante muito tempo, foi o município de Aveiro ou a região de turismo que assumiram a criação de determinados roteiros, o primeiro autocarro turístico que existiu foi em Aveiro teve o cunho da antiga Rota da Luz. O primeiro comboio turístico foi de iniciativa do município — a nossa ideia é não sermos nós a fazer. Os custos são altos, obrigam a termos pessoal especializado em determinadas áreas e há em todo o país operadores mais qualificados e portanto houve aqui uma opção de nós não sermos nós a fazer, mas criarmos condições para que existam.

Dar-vos só este ponto porque pareceu que não houve um entendimento. Algumas pessoas entenderam isto de outra forma. Que foi, todos estes tipos de transporte já existiram. Alguns deles continuados no tempo nomeadamente os autocarros. Os charretes já houve algumas

experiências ao longo do tempo, nomeadamente nós fizemo-lo no Dia dos Namorados, na Páscoa, etc., porque há interessados em todos estes meios de transporte e, portanto, nós queremos continuar a dinamizar este processo. E pronto.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[054](#)

“Bem, fazendo de conta que não ouvimos o critério enunciado pelo Senhor Vereador, só uma pergunta muito objetiva que tinha para fazer ao executivo. Prende-se em relação às charretes e aos comboios turísticos, em relação aos segway e aos autocarros. Como já foi dito nomeadamente em relação aos autocarros, sabemos os seus circuitos. Apesar de tudo tem-se conseguido inserir, se bem que há ali dificuldades no trânsito, nomeadamente na zona da Ponte Praça, quando os autocarros ali passam, penso que essa é uma questão que a Câmara Municipal dá que pensar, mas não era essa a questão que tinha para colocar.

Em relação quer às charretes, quer aos comboios turísticos, elétricos e/ou de combustão, qual é o critério que a Câmara Municipal tem pensado na definição de um trajeto para os mesmos? E havendo esse critério, quais são as zonas do nosso concelho eventualmente, essencialmente da cidade de Aveiro, mas do concelho, onde a Câmara Municipal imagina que deverão fazer. Deverão fazer parte de um eventual percurso a ser construído e utilizado por charretes e comboios elétricos ou de combustão?”

Vogal António Neto (BE)[055](#)

Vogal Paulo de Jesus (PS)[056](#)

Vogal Ana Seíça Neves (PS)[057](#)

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[058](#)

“Obrigado Senhor Presidente. Em primeiro lugar esqueci-me há bocado de dizer que era para pedir as minhas intervenções que fiz nesta sessão constarem em ata. E depois para mostrar a minha estupefação sobre algumas coisas que o Senhor Vereador disse.

De facto, nós partimos da discussão, parece que é isso que está aí escrito neste Regulamento, do acordo de preços de serviços entre os possíveis concorrentes sobre o patrocínio da Câmara que é aquilo que lá está e que está expresso e que pensamos ser ilegal para uma figura interessantíssima que o Senhor Vereador nos trouxe aqui. Mas que ainda me deixa mais perplexo que é a figura do monopólio natural — o que demonstra que obviamente não percebe nada disso. Só isso.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[059](#)

“Brevemente. O problema é que os esclarecimentos do Senhor Vereador foram relativamente seccionados, eu explico já porquê. Eu acho que este Regulamento tem tudo a ver ou devia ter, devia ser complementar com o Regulamento dos Canais.

Eu não estou na Comissão Permanente, mas de todo o modo deixava já duas ou três notas para que a Comissão Permanente que está encarregue enfim de fazer alguma auscultação em melhorar o Regulamento nomeadamente, preveja, que eu acho que é uma coisa que tem que ser indiscutivelmente, a paragem, obrigar os operadores turísticos do moliceiro, a parar em três sítios (porque isto cria uma dinâmica na cidade muito diferente do que é termos só à volta da Ponte Praça) nomeadamente, Fonte Nova, Assembleia Municipal de Aveiro, Ponte Praça e depois Canal São Roque. Esta obrigatoriedade fará com que os turistas utilizem o moliceiro como forma de deslocação turística na cidade e rasga-nos dois pontos turísticos de interesse decisivo.

E depois, já agora também ou não menos, eu não sei se não deveríamos licitar os pontos de ancoragem dos moliceiros. Nós temos que chegar a uma conclusão qual o número de barcos que são possíveis, e que fazem sentido andar dentro dos canais. E depois, tal qual um ponto de táxi, abrir concurso para isso. Evidentemente depois eventualmente respeitando alguns direitos que possam ter sido adquiridos pelos operadores. Eu não estou a dizer o contrário, eu só estava a deixar estas notas.

E depois para dizer que este Regulamento é o que não me parece, é que podia ser complementar do outro e eu acho que nós devíamos pensar bem, onde é que devíamos fazer o desembarque dos autocarros em Aveiro.

Nós temos muito espaço, algum espaço, hoje em dia muito espaço, daqui a uns anos naturalmente não tanto, em frente ao Centro de Congressos (Câmara Municipal) ou pelo menos naquela zona. Se os turistas desembarcassem ali é evidente que não podem ficar ali abandonados porque se não depois iam embora. Mas criando esta centralidade seria possível num futuro próximo termos ali um outro ponto turístico.

Eu relembro que o café que estava concessionado pela autarquia, ao que sei, sei até porque moro lá perto por felicidade minha (penso eu) está encerrado e portanto ali tem a Câmara Municipal de Aveiro e depois só volvidos uns setenta, cem, duzentos metros é que chego ao Fórum — e é a única zona comercial que há a seguir. E eu penso que aí tinha todo o sentido de existir uma zona comercial com alguma força.

É evidente que os prédios estão em construção, e o que está previsto para aquela área também dá alguma dinâmica comercial àquilo. Mas não sei até que ponto é que a autarquia não podia de alguma forma viabilizar ou prever o mínimo plano enquanto a construção não arranca e enquanto não se desenvolve aquele sítio, que me parece ser um dos pontos mais interessantes.

E depois do ponto de vista do canal de São Roque, eu acho que deve ser também, apesar de ser virado a norte ou pelo menos ter ali o corredor do vento a norte, eu penso que há muita condição para transformar toda aquela zona da Ponte do Laço e depois até mais à direita, eu diria que até ao que é hoje o restaurante de São Roque, até à extrema do que é o parque, penso que aí há toda a condição para nós desenvolvermos aí uma zona turística com algum interesse e relevo desde que haja oferta. É evidente que isto tem que ser gradual. A Câmara não pode lançar concursos e aberturas e concessões em tudo o que é sítio porque depois fica tudo deserto e não há mercado para isso.

Mas penso que a estrutura da cidade tem que ser desenvolvida nesse sentido e a Câmara se deve preparar para isso, nomeadamente este Regulamento, eu acho que pelas coisas que já foram ditas pela minha bancada do ponto de vista formal. A mim a questão dos preços não foi minimamente esclarecida e portanto continuo a pensar o mesmo que pensava, mas em relação ao Regulamento em si penso que o Regulamento não vai tão além quanto deveria ir. E portanto eu acho que este Regulamento e o Regulamento dos Canais da Ria deviam ser absolutamente complementados entre si e não me parece que o sejam e era uma oportunidade única de nós arrancarmos como plataforma, isto tem que ser consequência de um plano de turismo para a cidade.

E o que é pena é que do meu ponto de vista, do PS, o vetor do turismo é um vetor essencial de desenvolvimento económico do município. E a Câmara está a passar ao lado do principal filão que pode enfim impulsionar esta Câmara para um desenvolvimento económico que infelizmente não tem conhecido.

E deixava também uma nota para quem defende o Parque da Sustentabilidade, que é evidente que o Parque da Sustentabilidade depois de estar construído há de ter alguma mais-valia. Não opomos o contrário, o PS nunca disse isso e nunca se opôs ao Parque da Sustentabilidade per si. O PS dizia e bem, é que o desenvolvimento económico que foi projetado para ali devia ter sido projetado para outro sítio, nomeadamente para a Avenida

Lourenço Peixinho etc., porque entendíamos que seria uma prioridade superior. O que não quer dizer que o Parque da Sustentabilidade também não seja uma prioridade. E para explicar que Aveiro tem que ter bandeiras óbvias. Por exemplo, Aveiro Capital da Inovação e da Tecnologia, com força na Universidade. Aveiro Capital das Telecomunicações. Pelo menos esses dois vetores tem que os ter. E não era difícil ter encaixado no Parque de Sustentabilidade ou ainda encaixar com parcerias com empresas tecnológicas que nós temos na região alguns projetos que fossem de animação e que se permitissem ao turista que circula em Aveiro interagir com a tecnologia em espaço urbano. E isso é que teria também interesse. Mas teria como disse o Senhor Presidente, teria que ter sido pensado. E portanto dá-me a ideia que a Câmara vem um pouco a reboque do que tem acontecido na cidade e tenho isso por certo. O que é uma pena porque a Câmara é que tem que ter o fator impulsionador de desenho de que cidade que quer para os próximos anos e isso infelizmente não se tem sentido.”

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[060](#)

“Para terminar, nós consideramos e as tradições devem ser respeitadas. Obviamente, prioritariamente as tradições aveirenses que são fundamentais para a cultura, são fundamentais para a nossa história, são fundamentais para os conhecimentos, são fundamentais para o presente e para o futuro.

Mas isso não quer dizer que não se criem novas tradições. Não quer dizer que as tradições criam-se, as que temos agora foram criadas.

Portanto não podemos ser autistas relativamente a este tipo de situação, porque existem aqui muitas expectativas também daquelas pessoas que nos visitam, e fundamentalmente neste momento, as pessoas pretendem de facto que haja uma dinamização do turismo, pretendem que haja pessoas a visitar Aveiro e, portanto, eu acho que é importante que cada vez mais nós encontramos alternativas inovadoras para fazer com que essas pessoas cheguem cá, gostem de Aveiro, voltem novamente, e se for com trotinetas eu não me aborreceria muito.

Portanto, além do mais, os romanos andaram aqui perto, e se querem uma tradição as quadrigas são dos romanos, portanto façam um paralelismo com esta questão e por mim tudo bem.

Reforço no entanto a necessidade do seguinte: As sinergias que se devem criar entre o turismo e há pouco falámos da cultura e isso é fundamental. Portanto quer-me parecer que este é um bom momento também para criar essa sinergia e certamente desses dois pólos, pode nascer de facto qualquer coisa de muito bom para Aveiro. Disse.”

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD)[061](#)

Vogal Raul Martins (PS)[062](#)

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD)[063](#)

Vogal Ana Seíça Neves (PS)[064](#)

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD)[065](#)

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:[066](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. Quanto à questão dos comboios e dos circuitos, onde é que nós pretendíamos? Em relação aos comboios, naturalmente será nas zonas históricas do município. Quanto às charretes daremos prioridade às zonas do Parque.

Quanto à oferta cultural. Não acho que oferta cultural do município seja limitada, que fique isso esclarecido. Penso que deverá ser combinada com outro tipo de ofertas para termos mais dinâmicas culturais no município.

Quanto ao criar experiências. Como sabe eu não sou um especialista de turismo, portanto não estou habituado às palestras nem aos discursos relacionados com o criar experiências. No entanto posso -lhe dizer que já criámos a Rota dos Artesãos, com a Rota da Bairrada que criámos visitas a quintas na Bairrada de forma a dinamizar este património da nossa região. Criámos e promovemos a Rota dos Hoteleiros, e criámos e estamos a iniciar a questão da Rota do Salgado.

Quanto aos Guias. Faço minhas as palavras da Dr.ª Susana, a questão do Guia Turístico é de facto uma profissão altamente regulamentada e portanto aquilo que se põe de facto é alguns incumprimentos que vão existindo e que nós tentamos pugnar para que não aconteçam. Muitas vezes tal deve-se à necessidade que os operadores têm de contratar pessoas por períodos de curta duração e não têm possibilidade de lhes dar informação.

Nós temos e espero que muito em breve aconteçam esses workshops, de facto que estão aliás previstos num outro Regulamento que virá aqui, que está para a Comissão. Temos os mesmos inclusivamente financiados a nível do MaisCentro.

Quanto àquilo que o Dr. Pires da Rosa transmitiu algumas considerações, porque de facto foi pertinente algumas das coisas que disse.

A questão do complemento deste Regulamento com o Regulamento dos Canais. De facto este Regulamento e se repararem é um Regulamento que já está pronto há algum tempo. Que existiu uma das propostas foi de incluir a questão dos circuitos dos canais neste Regulamento. São obviamente complementados.

Achamos que no outro, por outras razões, achamos que de facto fica lá a questão dos circuitos também turísticos ao nível dos canais, mas em relação a isso dar-lhe duas notas. Aquilo que são as paragens, não estão no Regulamento, mas estarão na concessão de cujo Regulamento fala, temos intenção de não só criar os circuitos como tais quais eles existem mas também criar circuitos ao open on/open off que é aquilo que estava a referir nos canais e portanto haverá uma dinâmica diferente.

Quanto às tecnologias no Parque da Sustentabilidade, de facto elas vão existir. Nós ainda não acabámos o projeto e portanto ainda há coisas que vão aparecer com dinâmicas muito interessantes, nomeadamente a questão da realidade aumentada e da utilização de circuitos no próprio parque, será muito interessante,

Enfim muitas das coisas que disse são interessantes em termos daquilo que é a complementaridade do turismo, mas este processo tem que ser com calma e vai-se fazendo.

João Carlos quanto às novas tradições numa cidade como Aveiro, tudo que é novo é sempre uma tradição. Nós somos uma cidade de inovação e, portanto, vamos continuar nesse caminho. O Turismo e a Cultura como é óbvio, o Turismo só vive com Cultura e doutras coisas mas também da cultura e esta é de facto, como disse a Dr.ª Susana, a altura certa para regulamentar determinadas atividades que já estão a aparecer no nosso concelho.”

De seguida, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁶⁷ o Ponto n.º 14 - Regulamento para Transportes de Índole e Fruição Turística No município de Aveiro, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor (PSD18+CDS4), uma abstenção (PCP1), e dez votos contra (PS8+BE2).

Seguiram-se as declarações de voto dos Vogais:

Vogal Filipe Guerra (PCP):⁰⁶⁸

“O PCP absteve-se na votação deste Regulamento, por entender que era necessária uma regulamentação portanto da atividade turística em apreço. Contudo o PCP assinala que, haverá algumas disposições regulamentares insuficientes para as necessidades. E assinala igualmente os perigos decorrentes da colocação em espaço público e em via pública, uma faixa nomeadamente para uso de charretes e no uso de combóis turísticos.

O PCP assinala que, a Câmara Municipal esclareceu que o uso de charretes será em zona de parque e portanto não no centro da cidade. E no caso dos comboios, quer sejam de combustão ou elétricos eles serão na zona histórica.”

Vogal Rui maio (BE):⁰⁶⁹

“O Bloco de Esquerda votou contra neste regulamento por entender que as perguntas não foram respondidas de forma satisfatória e também porque há aqui de facto algumas falhas neste regulamento e, nomeadamente, estarmos a prever que daqui a pouco tempo será necessário reformula-lo outra vez.”

De seguida, o Presidente da Assembleia colocou à votação do plenário⁰⁷⁰ o prolongamento da sessão ordinária de abril, até ao dobro das reuniões (dez reuniões), nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de janeiro, sendo aprovado por unanimidade.

Continuando, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada⁰⁷¹ por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

De seguida o presidente da Mesa deu por encerrada⁰⁷² a quinta reunião da Sessão Ordinária de abril, informando que a próxima reunião será no dia 11 de junho (2.ª feira) pelas 20:00 horas.

Eram 24:00 horas do dia 04 de junho de 2012.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:30)